

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 20 DE JANEIRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — O Sr. Presidente referiu-se à visita que o Sr. Primeiro-Ministro de Cabo Verde faria à Assembleia pelas 18 horas.

Deu-se conta do expediente, de alguns requerimentos e de respostas recebidas de vários departamentos governamentais.

O Sr. Deputado Jaime Serra (PCP), fazendo alusão aos resultados das eleições para as autarquias locais, criticou a política seguida pelo Governo em vários domínios. Respondeu no fim a pedido de esclarecimento dos Srs. Deputados Rui Pena (CDS), Manuel Pires (PS) — que também formulou um protesto — e Furtado Fernandes (PSD).

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) falou sobre o 4.º aniversário do assassinato de Amílcar Cabral, fundador do PAIGC, referindo os principais passos da sua vida.

A Sr.^a Deputada Alda Nogueira (PCP) fez considerações condenando a actuação das empresas multinacionais instaladas em Portugal e as atitudes que o Governo vem assumindo a esse respeito.

O Sr. Deputado João Pulido (CDS) manifestou-se contra as ocorrências criminosas verificadas na noite de Natal na igreja paroquial de Aldeia Nova de S. Bento, no concelho de Serpa. Respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Vital Moreira (PCP) e Nuno Abecasis (CDS) e a um protesto do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP).

O Sr. Deputado Cunha Leal (PSD) formulou críticas às reacções de alguns membros do Governo acerca de uma entrevista concedida pelo presidente do seu partido a um periódico espanhol. Sobre o assunto falaram também os Srs. Deputados José Luís Nunes (PS) — a quem o orador respondeu — e Sá Carneiro (PSD).

Ordem do dia. — O Sr. Deputado Oliveira Baptista (PSD) leu o relatório da representação da Assembleia da República na XXII Sessão Ordinária da Assembleia da União da Europa Ocidental.

Seguidamente foi discutida e aprovada na generalidade e na especialidade a proposta de lei n.º 32/1, que autoriza o

Governo a realizar um empréstimo externo, no montante de 9 milhões de florins, especialmente destinado a financiar investimentos nos sectores do ensino e da habitação social. O Sr. Deputado Herlânio Estrela (PS) leu o relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, intervindo na discussão na generalidade o Sr. Deputado Mamede Pereira (CDS) e o Sr. Secretário de Estado do Tesouro (Palmeiro Ribeiro). Formularam declarações de voto sobre a votação na generalidade os Srs. Deputados Simões de Aguiar (PSD), Mamede Pereira (CDS), Sousa Marques (PCP) e Herlânio Estrela (PS).

Em seguida, o Sr. Deputado Herculano Pires (PS) procedeu à leitura do relatório elaborado pela Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias quanto à votação na especialidade do projecto de lei n.º 6/1, da autoria do PSD, sobre alterações do artigo 411.º do Código Penal e revogação do Decreto-Lei n.º 625/76, de 28 de Julho, tendo os Srs. Deputados Meneses Pimentel (PSD), Rui Pena (CDS) e Salgado Zenha (PS) apresentado as declarações de voto dos respectivos partidos. A Assembleia aprovou o texto sugerido nesse relatório, tendo no final feito declarações de voto os Srs. Deputados Meneses Pimentel (PSD), Vital Moreira (PCP) e Rui Pena (CDS) — que também respondeu a protestos dos Srs. Deputados Vital Moreira (PCP) e Sa'gago Zenha (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.

Alcides Strecht Monteiro.

Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Alvaro Monteiro.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 Antonio Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
António Poppe Lopes Cardoso.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henrques Mendes.
Fernando Abel Simões.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herländler dos Santos Estrela.
 Jaime José Matos da Gama.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Alvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amandio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Antonio Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 Antonio Julio Correia Teixeira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
António Monteiro Coutinho de Freitas.
 Antonio Moreira Barbosa de Melo.
 António Moreira da Silva.
 Arcanjo Nunes Luís.
Armando António Correia.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Francisco Manuel Lunibrales de Sá Carneiro.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 José Adriano Gago Vitorino.
José Alberto Ribeiro.
 José Alves da Cunha.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira
 António Jacinto Martins Canaverde
 António Simões da Costa.
 Carlos Galvão de Melo.
 Carlos Martins Robalo.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 200 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Como é do conhecimento de todos, chegou ontem a Lisboa o Sr. Primeiro-Ministro da República de Cabo Verde, acompanhado de alguns ministros e de outra comitiva. Estive presente à sua chegada no aeroporto e tomei parte num jantar que lhe foi oferecido pelo Sr. Primeiro-Ministro português no palácio de Sintra.

Hoje, às 18 horas, o Sr. Primeiro-Ministro da República de Cabo Verde vem apresentar cumprimentos ao Presidente da Assembleia e, portanto, à própria Assembleia, na minha pessoa.

Poderia recebê-lo no meu gabinete, mas parece-me demasiado pequeno, não só pela comitiva do Sr. Primeiro-Ministro, como por entender que, além de mim, deveria estar mais alguém presente nessa recepção. Nestas condições, marquei para as 18 horas, na sala do Conselho de Ministros, essa visita de cumprimentos e cortesia do Sr. Primeiro-Ministro da República de Cabo Verde. Sugiro que estejam presentes, além da Mesa, os presidentes ou representantes dos grupos parlamentares — não poderá ser mais do que um por grupo parlamentar — e os representantes das Comissões de Educação e de Economia, dado que vêm dois ministros destas respectivas pastas. Isto, por a sala não comportar todos quantos eu gostaria que estivessem presentes.

Interromperei a sessão, como habitualmente, às 17 horas e 30 minutos, e recomeçaremos os nossos trabalhos por volta das 18 horas e 30 minutos.

Além do convite feito às pessoas a que me referi, qualquer pessoa pode entrar e assistir a essa visita de cumprimentos.

Vai passar-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente**Exposições**

De um grupo de trabalhadores-estudantes pré-inscritos no 1.º ano do curso de Medicina de 1976-1977, na Faculdade de Medicina de Lisboa e no Instituto Biomédico, que reclamam dos órgãos competentes o ingresso no 1.º ano do curso de Medicina, de maneira inequívoca e formal.

Da Associação dos Inquilinos Lisbonenses, do Conselho Revolucionário de Moradores do Porto, da Comissão de Moradores e de Comissões de Trabalhadores, requerendo a imediata suspensão de todas as acções de despejo que, sob qualquer forma ou designação processual e em qualquer foro judicial ou administrativo, visem o despejo de habitações.

Moções

Do Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Fluviais de Lisboa, exigindo a defesa da Reforma Agrária e o cumprimento integral da sua lei; que a viabilidade económica das unidades colectivas de produção não seja posta em causa e, no que respeita às reservas, que não sejam atribuídas antes das expropriações.

O Sindicato dos Trabalhadores Gráficos dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real, repudiando a atitude das associações patronais e exigindo uma actuação firme do Ministério do Trabalho para obrigar as associações patronais a discutir com os sindicatos o contrato vertical.

Cartas

De um grupo de enfermeiros de saúde pública, que não viram até agora satisfeita a actualização dos seus vencimentos, reclamando a aplicação do Decreto-Lei n.º 534/76.

Da Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas do Sul, expondo os interesses dos seus associados nos mesmos termos em que o fizeram em documento enviado ao Sr. Primeiro-Ministro, com o pedido de revisão do diploma publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 253, de 28 de Outubro de 1976 — Decreto-Lei n.º 781/76, que vem dar nova regulamentação ao contrato de trabalho a prazo.

Da União dos Sindicatos do Distrito de Évora, remetendo documentos referentes à Reforma Agrária e que resultaram de diversas reuniões de trabalhadores e das suas organizações representativas.

Do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis do Distrito do Porto, remetendo um comunicado dos trabalhadores da Inatêxtil — Indústria de Manufacturas Têxteis, L.ª, com sede no Porto.

De Maria Eugénia Ferreira de Magalhães, de Braga, remetendo fotocópia da exposição que, em 29 de Novembro de 1976, dirigiu ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, reclamando que seja aberto concurso público para o preenchimento de vagas existentes no Serviço de Cardiologia do Hospital Distrital de Braga.

Do Sindicato dos Metalúrgicos de Aveiro, remetendo o texto de duas moções aprovadas pelos trabalhadores, reunidos em assembleia geral, exigindo que as organizações de classe dos trabalhadores sejam ouvidas na elaboração das leis do trabalho e que a direcção do Sindicato continue integrada no movimento sindical unitário e abandone total e imediatamente o movimento divisionista e antioperário denominado «Carta Aberta».

De António Joaquim de AlenCASTRE Telo, de Lisboa, proprietário da Tipografia Lisbonense, expondo a sua situação de devedor à caixa de previdência, a quem não liquida as contribuições desde Abril de 1974.

Do Instituto Superior de Economia de Lisboa, remetendo os resultados do IV Encontro Nacional dos Conselhos Directivos e Associações de Estudantes, realizado na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 26 de Novembro de 1976.

Telegramas

Da direcção do Sindicato dos Metalúrgicos do Porto, protestando veementemente contra grave atentado aos sindicatos portugueses, condenados à asfixia finan-

ceira, requer ainda a suspensão immediata dos Decretos-Leis n.ºs 841-B/76 e 841-C/76.

Do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Vila Real, protestando contra a recente publicação dos Decretos-Leis n.ºs 841-B/76 e 841-C/76.

Da direcção do Sindicato dos Metalúrgicos do Porto, dos delegados sindicais metalúrgicos e da União dos Sindicatos de Vila Real, protestando igualmente contra a publicação dos Decretos-Leis n.ºs 841-B/76 e 841-C/76, que constituem grave atentado aos direitos dos trabalhadores e frontal infracção ao artigo 58.º da Constituição.

Dos trabalhadores da Cooperativa Nascer o Sol, de Elvas, protestando contra a divisão da Cooperativa antes que seja atendido o seu insistente pedido de realização de plenário com a presença de representante do Ministério da Agricultura e Pescas.

Do Movimento Pró-Reintegração Nacional dos Despedidos sem Justa Causa, que continuam impedidos do exercício sagrado do direito ao trabalho, reclamando urgente revisão dos despedimentos e reintegração dos trabalhadores atingidos por tal injustiça.

Do secretariado das Comissões de Trabalhadores as Comissões de Setúbal, enviado após reunião com as Comissões de Trabalhadores da Setenave, Portucel, Eni, Inapa, Mague, etc., apelando para que seja aprovado o projecto de lei n.º 8/I.

Da Associação de Industriais Têxteis Algodoeiros e Fibras, da Associação Portuguesa de Exportadores Têxteis e outras, solicitando a atenção da Assembleia para as condições em que foram obrigadas a negociar o contrato colectivo de trabalho único para os quatro sectores que representam.

O Sr. Presidente: — Estão na Mesa os seguintes requerimentos:

Dois requerimentos dirigidos ao Ministério da Agricultura e Pescas, um apresentado pelo Sr. Deputado Vítor Louro e outro pelo Sr. Deputado José Alberto Ribeiro.

Um requerimento dirigido à Secretaria de Estado de Estruturação Agrária, formulado pelo Sr. Deputado Custódio Gingão.

Um requerimento dirigido aos Ministérios das Comunicações e Transportes e das Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Jerónimo Pereira.

Um requerimento dirigido às Secretarias de Estado da Saúde e do Turismo, formulado pelos Srs. Deputados Pedro Roseta e Sérvula Correia.

E, finalmente, um outro requerimento dirigido ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado António Magalhães da Silva.

Encontram-se igualmente na Mesa respostas aos seguintes requerimentos:

Do Ministério da Administração Interna, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Mendes Godinho na sessão de 3 de Dezembro último;

Do Ministério das Finanças, aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Sousa Franco a 17 de Novembro de 1976;

Do Comissariado para os Desalojados, a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Bento de Azevedo na sessão de 30 de Novembro de 1976;

Do Ministério da Administração Interna, a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Rúben Raposo na sessão de 3 de Dezembro de 1976;

Do Ministério do Plano e Coordenação Económica, a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Rebelo de Sousa na sessão de 14 de Dezembro de 1976;

Do Ministério da Administração Interna, a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Martelo de Oliveira na sessão de 12 de Outubro de 1976.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Serra para uma declaração política.

O Sr. Jaime Serra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O resultado das eleições de 12 de Dezembro para os órgãos de poder local, que se traduziu na consolidação da democracia, teve o condão de provocar mal-estar na direita reaccionária, que havia depositado grandes esperanças num resultado favorável aos seus desígnios.

Apoiada num resultado eleitoral eventualmente favorável, a reacção esperava poder intensificar por todos os meios os seus ataques à actual situação política e ao regime constitucional vigente, inspirado na Revolução de 25 de Abril de 1974.

Mesmo nesta Assembleia, antes das eleições de Dezembro, ouviam-se vozes, vindas das bancadas da direita, insinuando que a composição política desta Câmara já não correspondia ao sentir do povo português e que a Constituição correspondia menos à vontade do eleitorado.

Tudo isto no sentido de pressionar o Governo e as demais estruturas do Poder no sentido da aceitação das suas exigências de medidas integradas numa política de recuperação agrária e capitalista.

Porém, desmentindo tais augúrios, o povo português votou, mais uma vez, na democracia e no progresso social. Votou pelo prosseguimento da construção da sociedade democrática a caminho do socialismo, consignada na Constituição.

Ao votar na zona da Reforma Agrária, maioritariamente, na força política que mais se empenha na sua defesa, o povo não só reafirmou a sua opção política, como reiterou o propósito de defender firmemente a Constituição, que consagra aquela grande conquista revolucionária como «um dos instrumentos fundamentais para a construção da sociedade socialista».

Ao votar, maioritariamente, nas forças políticas que defendem as nacionalizações, o povo votou pela Revolução, pelo fim da exploração do homem pelo homem, pelo socialismo e pela defesa da Constituição, a qual diz que «o desenvolvimento do processo revolucionário impõe, no plano económico, a apropriação colectiva dos principais meios de produção» (artigo 10.º) e que «todas as nacionalizações efectuadas depois do 25 de Abril de 1974 são conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras» (artigo 83.º).

Tendo empolado antecipadamente o significado político das eleições para os órgãos de poder local, os partidos de direita foram vítimas do seu próprio jogo. Foram derrotados e disfarçaram mal a sua derrota manipulando ao seu jeito os resultados eleitorais.

Tendo perdido em votos e em percentagem, o PPD e o CDS agarraram-se ao número de mandatos obtidos, e vã de manipular tais números, para tentar disfarçar a sua derrota e transformá-la em vitória, sa-

bendo perfeitamente que a Lei Eleitoral destorce o número de mandatos em relação à percentagem de votantes.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Se fizemos esta breve incursão pelos resultados eleitorais da última consulta popular verificada no País, é para reforçarmos o fundamento das críticas e reservas que se seguem à actuação do Governo minoritário do PS, ao prosseguir uma política de constantes cedências à pressão das forças de direita no sentido da recuperação capitalista, agrária e imperialista. O resultado destas eleições confirmou que o povo português e particularmente as massas trabalhadoras não mandaram esta Assembleia para subscrever uma tal política, nem o respeito pela letra e espírito da Constituição o permitiu.

Prosseguindo tal política, manifestamente contra a vontade e os interesses dos trabalhadores, receamos bem que se acentue e degrade rapidamente o carácter minoritário do Governo, não só na Assembleia, como no apoio do seu próprio partido, que certos indícios do domínio público pressagiam, mas, o que não é menos grave, receamos que esse carácter minoritário e acentue cada vez mais entre as massas trabalhadoras da cidade e do campo, cujo descontentamento e hostilidade o Governo provoca todos os dias com a sua política antioperária e impopular.

Se o Governo e o PS se sentem compensados com o apoio e estímulos das forças direitistas de dentro e fora do País e com os votos que aqui, nesta Assembleia, lhe emprestam por vezes o PPD e o CDS em apoio de uma política que não serve os trabalhadores, é uma situação de que os trabalhadores socialistas e o eleitorado socialista não deixarão de tirar as necessárias consequências.

A nosso ver, a perda de meio milhão de votos nas últimas eleições deveria constituir para a direcção do PS um sério aviso e motivo de reflexão, pois estamos certos dc que esses votos são, na sua grande maioria, votos de esquerda, de eleitores desencantados e desiludidos ccm a prática política do Governo minoritário do PS. Basta constatar a baixa de votação, de eleição para eleição, nas listas do PS em grandes centros da classe operária.

Na zona da Reforma Agrária, o ministro Barreto e o seu adjunto Portas, apoiados frequentemente num dispositivo bélico intimidativo, despropositado, prosseguem uma política de cego autoritarismo e arbitrio, contrariando frontalmente os interesses dos trabalhadores e sem o mínimo respeito pelas suas opiniões. Fomentam artificialmente desanexações nas unidades colectivas de produção com vista ao seu desmantelamento e liquidação; favorecem a recuperação agrária, impondo arbitrárias punições às unidades colectivas de produção que se não submetem, cortando-lhes o crédito agrícola de emergência. Numa época em que as sementearias ou se fazem já ou se perdem, ccm as consequentes consequências no rendimento agrícola e na alimentação do povo português, tais medidas tomam claramente o carácter de sabotagem económica e de provocação contra os trabalhadores da Reforma Agrária, que desse modo se procura desacreditar. Em vez de receber os trabalhadores e com eles dialogar, na procura comum de soluções aceitáveis, do lado do Ministro sucedem-se as «notas oficiais» sem um mínimo de seriedade, caluniando os trabalhadores e

usando um tom de suficiência e sectarismo que se parecem, em muito, com «notas oficiosas» do antigo regime...

Através de toda uma legislação antioperária, favorável à recuperação capitalista da economia, e nas relações de produção, o Governo suscita, ele próprio, o descontentamento e os protestos generalizados dos trabalhadores. Não ouvindo, como lhe compete, os interessados nas medidas que arbitrariamente decreta, como o caso do aumento dos 15 % dos trabalhadores da função pública, o Governo arranja conflitos supplementares desnecessários, agravando, assim, a instabilidade social, em que só as forças reaccionárias estão interessadas.

Em contraste com este procedimento para com os trabalhadores, o Governo mostra mãos largas no pagamento de milhares de contos de «atrasados» a fascistas, sabotadores e corruptos entre os funcionários que haviam sido sancionados das empresas onde durante anos perseguiam e exploraram miseravelmente os trabalhadores sob o seu domínio e onde agora o Governo os mandou reintegrar. A resistência dos trabalhadores a este insulto que por todo o lado se está a verificar é perfeitamente legítima.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como, apesar da promulgação da Lei n.º 1/77 da Assembleia da República, prossegue o escândalo da liberação dos pides, após a farsa do julgamento, que mais se assemelha a uma reabilitação, há muitos portugueses que, inquietos, se interrogam: para quando a sua reintegração na função pública, acompanhada do pagamento de «atrasados»? É tempo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de pôr fim a este escândalo.

Na frente sindical, com a aproximação da data da realização do Congresso de Todos os Sindicatos, no qual vão participar mais de duas centenas e meia de sindicatos, representando cerca de 2 milhões de trabalhadores, e centenas de comissões de trabalhadores, o Governo, cedendo às pressões do patronato representado pela CTP, sai com o decreto antioperário sobre as quotizações sindicais.

Esta intolerável ingerência do Governo na vida e actividade dos sindicatos não visa o seu fortalecimento como arma dos trabalhadores, mas sim a sua divisão e enfraquecimento face ao patronato explorador. Tal arbitrariedade não podia deixar de suscitar a mais viva indignação e repulsa por parte dos trabalhadores, como está acontecendo.

Esta medida vem, aliás, na sequência do falhanço da operação divisionista promovida pela direcção do PS, através do chamado movimento da «carta aberta», estimulada e apoiada por conhecidos centros internacionais especializados em operações de divisão do movimento sindical.

Em desespero de causa, os divisionistas lançam agora mão, sistematicamente, do antidemocrático processo do referendo, em substituição da tradicional e estatutária assembleia sindical. É uma tentativa desesperada, que os trabalhadores na sua imensa maioria repudiam, de substituir a livre discussão nas assembleias pela imposição de um processo de manipulação da vontade dos trabalhadores. Os trabalhadores portugueses não esquecem que o referendo, tal como o plebiscito, tem fortes conotações com a prática política e os métodos de um regime que oprimiu o povo português durante quase meio século e que não querem ver regressar.

Finalmente, duas palavras sobre a política estrangeira do Governo, a que, em vários aspectos, pomos fortes reservas.

Para além do endividamento constante à banca internacional e a Governos estrangeiros, que vimos denunciando, e talvez por isso mesmo, em consequência de condições políticas impostas por tais dívidas, verificamos que a política estrangeira do Governo desliza, cada vez mais, para o compromisso, político e militar, com os meios mais agressivos e imperialistas do bloco da NATO, seguindo uma política que, em vários aspectos, já pouco se distingue da do anterior regime.

Em consequência desta política acentua-se cada vez mais, nos órgãos de comunicação social, mesmo os estatizados, jornais, rádio e televisão, um tipo de informação e programação reaccionárias, destilando as mais grosseiras calúnias contra países e povos socialistas com os quais temos hoje relações normais e deveres de cortesia e respeito por normas internacionais livremente aceites de um e de outro lado.

A nosso ver, tais práticas não favorecem a tão falada e necessária diversificação das nossas relações internacionais e dos nossos mercados, indispensável à redução dos enormes deficits comerciais e financeiros da nossa balança comercial e de pagamentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao Portugal de hoje, ao Portugal libertado da odiosa herança do fascismo e do colonialismo e que presta hoje uma justa homenagem ao grande amigo de Portugal Amílcar Cabral, dirigente destacado do PAIGC e de toda a África, caído na luta comum libertadora dos povos da Guiné-Bissau, de Cabo Verde e de Portugal, ao Portugal empenhado na construção de uma sociedade democrata a caminho do socialismo, não podem servir os figurinos de uma política externa que lembram um passado maldito e que não corresponde aos elevados ideais de fraternidade universalista que inspiraram a Revolução de 25 de Abril.

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para fazer um pedido de esclarecimento.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi, estupefacto, a declaração política que o Sr. Deputado Jaime Serra nos leu, em representação do Partido Comunista Português.

Entre outras perguntas que gostaria de fazer, mas que certamente não encontraria resposta, eu desejava perguntar ao Sr. Deputado se decorre, ou não, da exposição que nos acaba de ler que efectivamente o PCP ganhou as últimas eleições a que nem sequer concorreu.

Risos do CDS.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Brincalhão!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Foi o CDS que ganhou o quarto lugar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Manuel Pires (PS): — A pergunta que eu queria fazer ao Sr. Deputado era a seguinte: consi-

derando que os sindicatos têm as suas sedes muitas vezes a quilómetros das empresas, eu gostaria que o Sr. Deputado me explicasse por que é que o referendo é antidemocrático.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Eu desejava perguntar ao Sr. Deputado Jaime Serra se ele ignora que a Intersindical provocou em muitas assembleias gerais de sindicatos um clima de terrorismo e de coacção psicológica, que evitou que os trabalhadores pudessem, em liberdade, fazer as suas opções nessas assembleias gerais, e queria perguntar ao Sr. Deputado se é este expediente terrorista que facções ligadas à Intersindical têm usado nas assembleias gerais que é conotado com o antigo regime ou se é o referendo que é uma prática democrática que assegura livremente o voto dos trabalhadores.

Manifestações de desagrado do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Tenho a impressão de que a única pessoa que tem de responder é o Sr. Deputado Jaime Serra.

Tenha a bondade.

O Sr. Jaime Serra (PCP): — Respondo com muito gosto aos Srs. Deputados que têm dúvidas acerca das minhas afirmações.

Ao Sr. Deputado Rui Pena, do CDS, direi que quem não ganhou, de certeza, as eleições foi o CDS.

Risos do CDS.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Não foi essa a pergunta.

O Orador: — Se o Sr. Deputado deseja números, dir-lhe-ei, apenas como exemplo, que em Abril de 1976, não no Alentejo «maldito», mas aqui ao lado, no distrito de Setúbal, o CDS teve 15 700 votos e agora em Dezembro teve apenas 4500.

Uma voz do PCP: — Felizmente!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado do CDS que pergunta se o referendo é antidemocrático, eu não digo que o referendo seja sempre antidemocrático, mas neste caso é antidemocrático, dado que os sindicatos não têm tradições de referendo ...

Risos do PSD, PSD e CDS.

... o referendo é, como o plebiscito, uma forma de manipular a livre vontade dos trabalhadores (*risos*). Quem tem medo da discussão?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Esta é mesmo da KGB.

O Orador: — Só quem tem medo da discussão é que recorre ao plebiscito, como fez o regime salazarista com a Constituição de 1933.

Ao Sr. Deputado do PSD, direi, apenas como exemplo, que o Sindicato dos Trabalhadores Marítimos,

sendo contra a Intersindical, sendo contra a Carta Aberta, vai ao Congresso da Intersindical.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires, que fará o favor de esclarecer para que efeito é que deseja usar da palavra.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Sr. Presidente: Eu pedi a palavra para apresentar um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Queria protestar por o Sr. Deputado Jaime Serra me tomar como sendo do CDS, e eu de facto não sou do CDS, sou do PS, e fui eu que fiz a pergunta relativa ao referendo. Eu queria que ficasse lavrado no *Diário* que não sou Deputado do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo trabalhador de Portugal: Completam-se hoje quatro anos sobre o perfido assassinato de Amílcar Cabral, perpetrado pelos agentes do colonialismo português sob o comando do fascista Alpoim Calvão e planeado pelo fascista Spínola e pela PIDE.

No seu desespero, o regime colonial fascista de Salazar e Caetano pensou que com esse assassinato iria esmagar a luta do povo irmão da Guiné e Cabo Verde. Mas esse repugnante acto depressa se transformaria no aprofundar da derrocada do colonialismo pelo gigantesco e poderoso movimento de repúdio em todo o mundo, e, antes de mais, em Portugal, e pelos milhares de patriotas que logo engrossaram as fileiras do PAIGC, levantando com todo o vigor a bandeira de Amílcar Cabral.

A UDP associa-se, neste dia, ao pesar sentido pelo povo da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, prestando uma sentida homenagem àquele que foi o grande obreiro da libertação da Guiné e Cabo Verde, ao fundador do PAIGC, ao amigo do povo português, ao abnegado lutador caído no seu posto no campo da honra da luta anticolonialista, pela libertação e emancipação dos povos oprimidos.

A UDP congratula-se profundamente com o facto de este aniversário histórico coincidir com a visita ao nosso país do Sr. Primeiro-Ministro de Cabo Verde, Pedro Pires, que foi companheiro de armas e camarada de partido de Amílcar Cabral.

Recordar Amílcar Cabral é salientar os pontos altos da sua vida, os contributos gigantescos que deu à luta libertadora dos povos colonizados.

Nascido em Setembro, em Bafatá, e já com uma forte disposição de luta contra o colonialismo, vem para Lisboa tirar o curso de engenheiro agrónomo.

É em Lisboa que, em 1951, com outros estudantes africanos, cria o Centro de Estudos Africanos, donde saíram muitos dos mais destacados lutadores anticolonialistas.

Em 19 de Setembro de 1959 é criado o PAIGC, em Bissau, por Amílcar Cabral e outros companheiros seus.

Imediatamente após o massacre de Pidjiguiti, em 3 de Agosto de 1959, regressa a Bissau, onde preside

à histórica reunião do PAIGC que decide a mobilização prioritária das massas camponesas.

Em Abril de 1961 tem lugar a Conferência das Organizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas, criada em Casablanca, Marrocos, de que Amílcar Cabral é um dos principais promotores e o seu presidente durante largo tempo.

Em Junho de 1962 o PAIGC apresenta-se pela primeira vez diante das Nações Unidas com o relatório da autoria de Amílcar Cabral «O povo da Guiné perante as Nações Unidas».

Desde o início da luta armada, em 1963, até ao 1.º Congresso, realizado, em 13 e 17 de Fevereiro, em Cassacá, presidido por Amílcar Cabral, foi libertado grande parte do território nacional da Guiné.

Em Abril de 1972, já com o colonialismo português seriamente batido no plano militar e diplomático, Amílcar Cabral é o intérprete do povo da Guiné e de Cabo Verde perante os membros do Comité de Descolonização das Nações Unidas e em Setembro do mesmo ano dirige a delegação do PAIGC que se deslocou à República Popular da China, ao Japão e à Coreia.

Em Outubro anuncia perante as Nações Unidas a futura proclamação do Estado da Guiné-Bissau pela Assembleia Nacional Popular.

Em 24 de Setembro de 1973 é declarado no interior da República da Guiné-Bissau o Estado da Guiné-Bissau. Este histórico acto já não teve a participação de Amílcar Cabral, que fora entretanto covardemente assassinado.

Recordar Amílcar Cabral é ainda recordar um grande amigo do povo português.

Com efeito, foram as lutas armadas de libertação nacional causa próxima e principal da derrocada do sistema colonial-fascista. Essa é uma grande dívida do povo português para com os povos irmãos das colónias e, em particular, para com Amílcar Cabral. Ele é ainda a prova do que os revolucionários portugueses sempre tinham dito. É que o sistema colonial fascista de Salazar e Caetano só poderia cair pela luta armada.

Amigo do povo português, Amílcar Cabral acentuou sempre nos seus escritos que era preciso distinguir sempre entre o povo português e o regime fascista-colonialista de Salazar e Marcelo e, com elevada clarividência política e grande espírito internacionalista, sempre disse que precisamente o povo português era o melhor aliado dos povos das colónias.

Também em Portugal as forças consequentemente anticolonialistas sempre saudaram a luta armada das colónias como um passo decisivo na liberação do povo português das garras do fascismo.

Recordar Amílcar Cabral é ainda prestar homenagem àquele que sempre trabalhou pela unidade dos povos e nações progressistas, entre o colonialismo e neocolonialismo, e todas as formas de pressão eingerência imperialista.

Hoje o continente africano é centro de disputa das duas grandes potências imperialistas, os EUA e a URSS, que desviaram para aí o fôro da sua rivalidade no intuito de apagarem as chamas revolucionárias que devoravam, uma a uma, as páginas negras de séculos de dominação colonialista.

Esta luta acaba de começar e está longe do seu fim. As grandes potências exploram as difíceis situações económicas e sociais dos povos, países e estados de

Africa, urdem intrigas, para estabelecerem bases de agressão, regimes fantoches de submissão e entrega das riquezas nacionais, enfim, nova exploração, nova opressão.

Contudo, as forças e energias novas dos povos de África canalizam-se na justa via do progresso, da liberdade e da independência e da completa soberania dos Estados que compõem este vasto continente.

A independência por que se bateu Amílcar Cabral traduziu-a, ele mesmo, numa intervenção no seminário de quadros do partido em 1969 (cito):

Todas as decisões que tomámos no quadro do nosso partido em relação ao nosso trabalho no interior da nossa terra ou em relação ao nosso trabalho fora da nossa terra, no plano africano ou no plano internacional, são tomadas na absoluta independência da nossa maneira de pensar e de agir. Esse é um princípio sagrado nosso que temos de defender, custe o que custar.

Confiamos que a liberdade e a independência por que lutou Amílcar Cabral continuarão a flutuar na Guiné-Bissau e em Cabo Verde. Confiamos em que o seu pensamento e a sua acção continuarão como um guia e um exemplo do povo por quem lutou e por quem deu a vida e de todos os povos oprimidos.

Honra a Amílcar Cabral!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Prosseguindo na sua ofensiva, iniciada logo após o 25 de Abril, contra o processo democrático no nosso país, as empresas multinacionais instaladas em Portugal entraram nos últimos meses numa nova fase da sua ofensiva, desencadeando uma nova onda de despedimentos colectivos, que já atingiu e ameaça atingir vários milhares de trabalhadores portugueses, na sua maioria mulheres.

É sabido que, assentando a sua elevada taxa de lucro na base da supereexploração da mão-de-obra feminina, supereexploração esta consentida e até animada pelos vários governos fascistas, os senhores do grande capital internacional começaram a ver seriamente ameaçados os seus superlucros após o 25 de Abril, com a simples promulgação do salário mínimo nacional.

Basta recordar que nas vésperas do 25 de Abril a maioria esmagadora dos operários que trabalhavam em Portugal para as multinacionais — electrónicas, têxteis, produtos farmacêuticos e outras — recebiam salários abaixo ou à volta de 2000\$ e não tinham quaisquer garantias no que respeita a despedimentos.

As importantes lutas travadas pelos operários e operárias destas empresas — do sector de material eléctrico e electrónico, por exemplo —, que nas vésperas do 25 de Abril se encontravam, em grande parte, em greve, possibilitaram a elevação dos salários em 100% em Maio de 1974 e 20% em Março de 1976 e a conquista de garantias quanto a despedimentos colectivos, que se encontram na adenda de Maio de 1975.

E não é por acaso que, agora, o patronato capitalista internacional encontra novo alento para avançar com novas ofensivas contra os trabalhadores e contra a economia nacional.

À sombra do Decreto-Lei n.º 84/76 (sobre as indemnizações em caso de despedimentos) e do famigerado Decreto-Lei n.º 530/76, agora rebaptizado de 864/76, sobre os despedimentos, que veio roubar aos trabalhadores o resto das garantias que o anterior ainda lhes deixava — à sombra destes decretos e do também tristemente célebre Decreto-Lei n.º 164-A/76, que, na prática, levou ao congelamento da contratação colectiva —, o patronato imperialista voltou nos últimos tempos a sentir-se à vontade para avançar de novo com a sua ofensiva de despedimentos, ameaças de encerramento definitivo de empresas e até *lock-out* (caso Maconde), tendo já atirado e preparando-se para atirar com novos milhares de trabalhadores para o desemprego.

Usando e abusando de uma complacência, de que o Governo vem dando provas em relação à actuação antinacional das empresas multinacionais, os patrões imperialistas da ITT, Timex, Signetics, Agfa, Siemens, Grundig, Maconde e outras, procedem não como em terra sua — porque lá não poderiam certamente proceder assim — mas, como donos e senhores da nossa terra.

Logo a seguir ao 25 de Abril sabotaram de toda a maneira a nossa economia, provocaram ou tentaram provocar a ruína das empresas que aqui haviam instalado: subfacturação ou sobrefacturação, consoante os seus interesses, corte de encomendas, corte no fornecimento de matérias-primas, corte no financiamento às suas próprias empresas (caso ITT — circular de Agosto de 1975), retirada pra fora do País do fabrico de produtos aqui fabricados até então, retirada de máquinas (caso Applied) e peças importantes do parque industrial, etc. — foram algumas das formas várias a que os donos e administradores das multinacionais recorreram para levar por diante os seus intentos sabotadores e desestabilizadores da situação política nacional.

E foram os trabalhadores da ITT (Rabor, Standard, ITT Semi-Condutores), da Timex, da Plassey, da Signetics, da Oliva e de outras empresas multinacionais que avançaram e avançam com planos que já permitiram alguns casos (Rabor, por exemplo), evitar a ruína das empresas e o desemprego para milhares de trabalhadores.

O recente despedimento de 1500 trabalhadores da Timex já consumado, os anunciados despedimentos na Siemens (mais de 400), na Signetics (mais de 200), na AEG (mais de 100), a ameaça de despedimento na Agfa e na Oliva (entre outras), são alguns casos que devem merecer a nossa atenção e em especial a atenção do Governo. O Governo não pode alhear-se de problemas das multinacionais, nem pode, isto ainda menos, agir de forma a que cedendo às pressões das administrações permitir na prática o despedimento por estas dos trabalhadores, como sucedeu na Timex há pouco tempo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O caso da Oliva, empresa com mais de meio século de existência e que à data em que a multinacional ITT a comprou, em fins de 1969, era uma empresa equilibrada e próspera, é bem o exemplo das consequências ruinosas de uma gestão comandada do exterior — leia-se Bruxelas, centro europeu da ITT — pisando a pés juntos os interesses nacionais.

Decretada de Bruxelas foi a extinção em 1972 do fabrico de máquinas de costura, que ocupava

500 trabalhadores; decretado de Bruxelas foi o lançamento em 1972 do fabrico de torneiras em regime de subcontrato com a Grawe (da RFA), onde a ITT detém 5% do capital, a qual Grawe passa a receber e comercializar toda a produção de torneiras da Oliva.

Ao mesmo tempo passam-se a importar máquinas de costura a que se afixa o nome de Oliva.

A partir do 25 de Abril, a Grawe suspende encomendas, quebra contratos de encomendas já firmados, em sucessivas acções de sabotagem económica que levam à paralisação deste sector da Oliva, em Junho de 1974. Esta paralisação teria sido responsável pelo prejuízo bruto de 101 000 contos.

Resta acrescentar que a nova fábrica foi apetrechada com equipamento avaliado em 120 000 contos (financiados pela banca nacional e parece que ainda em nada amortizados, acrescidos sim de 60 000 contos de juros) e começou a funcionar a partir de princípios de 1973.

De empresa próspera, equilibrada e rentável, a gestão ITT transformou a Oliva num conjunto de sectores à beira do colapso, graças à sabotagem económica a que a mesma ITT se entregou — via Grawe —, por um lado; por outro, retirando a própria ITT, em Agosto de 1975, como já referimos, todo o apoio financeiro às suas empresas em Portugal. Com efeito, a ausência dos investimentos necessários que teriam permitido não só o aumento de produção como a melhoria dos custos desta mesma produção, em consequência da recusa da ITT em investir nas suas próprias empresas, assim como o recurso da ITT à banca nacional através de empréstimos vultosos, são bem a expressão de uma ofensiva do capital internacional contra a Revolução de Abril em Portugal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como é que nestas circunstâncias, e a ser verdade o que se afirma no comunicado da comissão dos trabalhadores de Outubro de 1976 — afirmação esta que já pedimos em requerimento ao Governo para nos confirmar e do qual ainda não recebemos resposta — como, repetimos, nestas circunstâncias a ITT tem a desvergonha de exigir indemnizações da ordem dos 500 000 contos por danos causados pelo processo revolucionário?

E o que há de verdade nas conversações «secretas» do Governo com a ITT, sem ouvir nem dar conhecimento aos trabalhadores? Em nome de que interesses tal segredo? Em nome dos interesses nacionais? Em nome dos interesses dos trabalhadores? Dos mesmos trabalhadores graças aos quais a Oliva começou a ver reduzidos os seus *deficits* em 1976 (em consequência da aplicação de um plano por eles elaborado para reconversão da empresa, que conquistou novos mercados e preços mais compensadores)? Dos mesmos trabalhadores que só em 14 de Janeiro receberam o salário de Novembro e que ainda não receberam Dezembro nem o 13.º mês? Dos mesmos trabalhadores que querem ser úteis ao País, à nossa economia e que deram já provas da sua capacidade?

Também não compreendemos porque é que o Ministério da Indústria tem permitido que há mais de um ano se tenha vindo dentro da Oliva a criar uma situação de instabilidade, com ameaças constantes de desemprego e o não pagamento de salários.

Pensamos que neste, como noutras casas, o Governo deve obrigar o patronato imperialista a cumprir as suas

obrigações perante os trabalhadores e não ceder às suas pressões, como o fez no caso da Timex, por exemplo.

Com dívidas à Banca, segundo se diz, da ordem dos 370 000 contos, e à Previdência, com contribuições em atraso da ordem dos 100 000 contos, perguntamos mais uma vez (como o fizemos já em requerimento enviado ao Governo em Dezembro): se a banca nacionalizada é hoje, na prática, o principal dono da Oliva, por que espera o Governo para resolver os problemas desta empresa, salvaguardando os interesses nacionais e os interesses dos trabalhadores?

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pulido.

O Sr. João Pulido (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em momento de transcendência histórica que o País vive e a democracia, aos vários níveis, se institucionalizou, e quando se procuram consolidar as instituições democráticas em que as liberdades de cada um e de todos os cidadãos sejam asseguradas independentemente de óptica política ou credo religioso profissional, como consagra a Constituição Política da República, gravíssimos factos ocorreram no Alentejo na passada quadra natalícia.

Tais actos ferem os inalienáveis direitos assegurados pela lei fundamental, e de si emanantes do próprio direito natural devidos a todo um cidadão que integre uma sociedade civilizada e livre e responsável.

Com efeito, noticiaram alguns jornais e uma estação da radiodifusão ocorrências gravíssimas e criminosas, verificadas durante a celebração da tradicional Missa do Galo, na noite do Natal próximo passado, a ser rezada pelo padre José Carvalho na Igreja Paroquial de Aldeia Nova de S. Bento, no concelho de Serpa.

Os acontecimentos do sacrilégio cometido e noticiados constituem prática de actos insólitos, selváticos e criminosos, que energúmenos ousaram perpetrar contra quem, porque tem fé e crê em Deus, O homenageava, prestando-Lhe, legitimamente, culto divino.

O ultraje e transgressão publicitados ofendem não só a população crente, que tomava parte no acto litúrgico referido, mas também bule com a consciência católica nacional da imensa maioria do povo português, em cujo número me integro.

Subo, pois, a esta tribuna para, perante os meus ilustres pares, nesta Câmara e, portanto, todo o povo de Portugal, denunciar, com o maior repúdio, o que se passou em Serpa e lançar um alerta sobre tão gravíssimos acontecimentos, e apontar o significado que encerram e ocultam, e conhecer do Governo e demais órgãos que têm por obrigação velar pelo cumprimento da legalidade e da Constituição em que ponto estão as investigações atinentes a conduzir ao apuro de responsabilidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para perfeito e bastante conhecimento desta Câmara da notícia, passo a citar:

O acto litúrgico estava no início quando um grupo de rapazolas entrou, de rompante, no templo. Perante a estupefacção de toda a gente, al-

guns rapazes dirigiram-se para o altar-mor, donde retiraram as hóstias que ali se encontravam.

Distribuindo-as entre si, os rapazes começaram a comê-las, acompanhando-as com vinho que bebiam pelo gargalo de garrafas que traziam consigo.

E, da citação, continuo:

Quando o acto litúrgico atingiu o momento da elevação, os rapazolas, em coro, sempre que o pároco se inclinava, gritavam: «Viva o PCP, viva o PCP.» A missa terminou. As gentes de Aldeia Nova de S. Bento, temerosas e perplexas diante do insólito acontecimento, recolheram a suas casas, onde o sacrilégio foi tema obrigatório de conversas. (Fim de citação.)

Todavia, se tanto não bastasse este abominável e sacrílego acto para saciar apetites de hordas do mal e da destruição, adianta o informativo periódico que o mesmo templo, dias após, foi tentado destruir pelo fogo (e de novo cito):

O que só pôde ser evitado graças à decidida intervenção das gentes da freguesia, que na sua grande maioria acorreu ao local, com o intuito de obstar que se consumasse o que seria desejo de alguns que, para tal criminoso fim, se haviam transportado em táxi e rodearam a igreja de madeiros a arder. (Fim de citação.)

Dois actos criminosos distintos, consumado o primeiro e frustrado o segundo, mas correlacionados, cuja finalidade última seria impossibilitar o culto divino público na freguesia e, assim, localmente, silenciar a Igreja.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os factos noticiados e que acabo de relatar perante a Assembleia da República, para conhecimento de todas VV. Ex.ºs e do povo português, são de tal modo gravosos e repercutem-se no estado de espírito das populações crentes com ansiedade intensa e crescente, criando-lhes, agora, ainda um maior mal-estar, pela insegurança sentida em que vêm também comprometido o possível uso da liberdade religiosa.

Porque, a nível de algumas zonas regionais, tanto poderia repetir-se, entendi ser meu dever indeclinável, no cabal desempenho do mandato em que estou investido e em defesa dos direitos do povo português (mesmo do não crente), vir aqui, desta tribuna, denunciar ao meu país e ao Governo actos criminosos, de repercussão nacional, e verdadeiramente lesivos e atentatórios contra a consciência da grande maioria dos Portugueses.

A consciência da imensa maioria do povo português é cristã e católica e é urgente e necessário que o País tome conhecimento dos perpetrados actos criminosos por uma horda de energúmenos na Igreja Paroquial de Aldeia Nova de S. Bento, em Serpa, pois essas ocorrências, dada a orquestração apresentada pelo «bando», dito «grupo de rapazolas», pela efeméride, não é mais que faceta de manobra política, de cariz bem conhecido, a ensaiar por quem, militante ateísta e antidemocrata, pretende ainda mais apavorar e lançar os espíritos de populações em pânico, intrometendo-se, violentamente, nas consciências; e, também, pelo terror, no livre direito à prática de um

culto religioso, tentando, com tal estratégia, e para já regionalmente, visto nessas áreas ter imposta domínio político, abafar nas consciências dessas gentes a chama de uma fé viva e a voz de Deus, buscando, assim, silenciar as almas!

Aliás, o método não é novo e é sobejamente conhecido, por usado antes em outras latitudes ...

A eloquência dos acontecimentos «alumia» o discernimento do povo português acerca do que vêm a representar «certos movimentos políticos», isolados ou em associação combinatória, com promessas aliciantes, vogando nas «amplos liberdades».

Só que, e pelos vistos, «nessas amplas», a «liberdade de culto» não teria cabimento! ...

Todavia, um país com uma história que se vai aproximando de milenária e cujo povo caldeou o seu carácter, ao longo de séculos, no esforço de trabalho conjugado com a oração de fé viva e criatividade imaginativa, não se deixando sossobrar «em perigos e guerras esforçado» e que «tomou nas próprias mãos o destino», detendo, no espírito, tais «grandezas», continuará sendo um povo eleito, de virtudes cívicas e cristãs e dirá não à barbárie, seja qual for a matizada roupagem que a mesma ostente ou a bandeira propagandística que desfralde.

E porque precisamente um Governo Constitucional e democrático já existe neste país, daqui, desta tribuna, me dirijo também ao Governo, na pessoa do seu Primeiro-Ministro, a requerer informes, no concernente ao caso concreto e em apreço, sobre a posição tomada pelo Executivo e demais autoridades responsáveis pelo cumprimento da lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A separação constitucional entre Estado e Igreja não supõe ou significa, necessariamente, renúncia aos deveres daquele para com esta; a recíproca seria igualmente verdadeira.

Os dois poderes são absolutamente compatíveis, salvaguardado que seja o devido e mútuo respeito, nas respectivas esferas de acção.

E, segundo tal consenso, curial e lógico, a barca de Pedro não estar amarrada à barca de César. Outrossim, não dever-se, nem poder-se ignorar, sem desvio grave de juízo, que o homem tem dimensão política e tem dimensão religiosa, mesmo que se diga ateu, livre pensador ou não crente. Todavia, e dada a sua natureza, para além disso, o homem é um ser eminentemente social. Daí, e em correlação, o tratamento específico que lhe cabe, como elemento criatura inserido numa sociedade humana, que deve ser democrática e pluralista, pacífica e justa, para ser livre.

Ao Governo compete, em boa hermenêutica e senso político, ser o «fiel», no encontro da harmonia na conjugação dos valores humanos, menos que renuncie a bem governar.

Dos seus deveres, o de assegurar condições a todo o cidadão, no sentido de os direitos consignados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e práticas constitucionais poderem ser exercidos livremente, sem qualquer coacção, venha ela donde vier, será tónica no exercício do poder.

Os tristes e condenáveis episódios narrados colidem com o exercício da liberdade de «pensamento, de consciência e de religião», expressa no artigo 18.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, e negam o que na Constituição se assegura de direito ao cidadão.

Nestas condições, me dirijo a todo o povo de Portugal, lançando um alerta e um apelo, esperando que cada um saberá vir a cumprir o seu dever de homem respeitador dos ditames da consciência alheia.

Ao Governo exorto a, se bem quer fazer respeitar a lei, cumprir o seu dever. Nós outros, humanistas personalistas cristãos, saberemos cumprir o nosso.

Tenho dito.

Applausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Para além de considerações que poderiam ser feitas acerca da intervenção do Sr. Deputado do CDS, e já que este Sr. Deputado fez várias citações de que não referiu a origem, eu gostava de lhe perguntar que citações são essas e em que órgão de informação é que as encontrou.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para o mesmo efeito.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começaria por dizer a esta Assembleia e ao Sr. Deputado João Pulido que me associo inteiramente à condenação de actos dessa natureza onde quer que se verifiquem.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Os comunistas respeitam e têm dado provas de respeitar, integralmente, a liberdade religiosa dos cidadãos. E isto leva-me a perguntar ao Sr. Deputado, com intuito de esclarecimento da Assembleia e do público, o seguinte: não lhe parece, Sr. Deputado, que há situações demasiado manifestas para serem verdadeiras, tal como são apresentadas?

Por que é que o Sr. Deputado, tendo citado, não refere a fonte da publicação periódica onde colheu a informação?

Em segundo lugar, por que se bastou com a informação de tal periódico ou de tais periódicos e não procurou, tal como nós próprios e outros, informar-se mais detalhadamente sobre a questão?

É que estamos em condições de informar que os tais «rapazolas», que o Sr. Deputado muito bem qualificou de energúmenos, como autores de actos dessa natureza, nada têm a ver com o PCP, nada têm a ver com o partido que aqui representamos. E se estes actos são de condenar em qualquer parte, que se condene aqueles que têm lugar em determinado sítio, mas que se condensem também, e nós aqui o fazemos, noutras lugares deste país onde, aí, não há nenhuma folha a dizer que determinados «rapazolas» pronunciaram determinados «vivas» mas sim, ao contrário, existem informações concretas que outros, de outras formações políticas, estiveram envolvidos. Na nossa condenação envolvemos todas essas situações, mas também não queremos deixar de protestar que aqui venham trazer-se, com claros intuitos insinuatórios, situações não averiguadas e que, ao contrário, quando devidamente averiguadas, demonstraram que não se

trataria de outra coisa que não de uma simples e, infelizmente, frequente provocação.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis também para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado João Pulido: Foi com uma extrema emoção que eu ouvi a sua comunicação a esta Assembleia, como português que quer viver num país livre e digno; como cidadão que toda a sua vida respeitou as ideias, as convicções e os ideais de todos os outros cidadãos; como cristão que me quero afirmar nesta Assembleia, porque considero que a liberdade dos homens é um bem supremo e imprescindível para a sua suprema dignidade de homens.

Também eu li, emocionado, os relatos dos jornais e, no dia 3 de Janeiro, escrevi ao Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana a pedir informações que, infelizmente, ainda não recebi. E escrevi, como Deputado desta Assembleia, igualmente ao Sr. Bispo de Beja, e tenho na minha algibeira uma carta que confirma o que se passou.

Eu queria pedir ao Sr. Deputado João Pulido se me dava a honra de assinar comigo um requerimento que tenho aqui para entregar na Mesa desta Assembleia pedindo ao Ministro da Administração Interna que me faça chegar as informações que, por outra via, não quis obter.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Pulido responderá às duas perguntas que lhe foram feitas e não poderá responder ao Sr. Deputado Nuno Abecasis, pois não lhe formulou pergunta nenhuma.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Se o Sr. Presidente me dá licença, eu penso que formulei uma pergunta, que é a de se o Sr. Deputado João Pulido quer assinar comigo um requerimento que aqui tenho.

O Sr. Presidente: — Isso não é propriamente um pedido de esclarecimento. Mas tenha a bondade, Sr. Deputado João Pulido.

O Sr. João Pulido (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente à resposta a dar ao Sr. Deputado Sousa Marques fá-lo-ei com muito gosto. E se não pude citar órgãos — no plural — e não órgão, é porque os escassos dez minutos não dão para as necessidades que por vezes havia.

Tenho muito gosto em informá-lo de que é o jornal *O Dia* do dia 30 de Dezembro, que relata a notícia e que são os jornais regionais, respectivamente *Diário do Minho*, de 1 de Janeiro, e *Notícias de Guimarães*, de 7 de Janeiro ...

Vozes de protesto do PCP.

... Não sei se devo responder às palavras ou sussurros que ouço, pois este último jornal — e há aqui ilustres Deputados pelo círculo de Braga e da região de Guimarães que o sabem perfeitamente — nunca esteve vinculado a quaisquer orientações que não se-

jam as defesas do bairrismo e da justiça das gentes de Guimarães e seu termo.

Portanto, Sr. Deputado Sousa Marques, creio ter respondido à pergunta que me formulou. Fica esclarecido e fica a conhecer quais as notícias. Mas eu adianto que — neste complemento de resposta ao Sr. Deputado Sousa Marques já vai, em parte, um esclarecimento, que não tenho dúvidas em repetir, mas que, por desnecessário, se assim consentir o Sr. Deputado Vital Moreira, não farei — colhi, pessoalmente, elementos ou informes junto da alta hierarquia da Igreja que me confirmaram, em absoluto, tudo e mais algumas coisas.

Relativamente ao Sr. Deputado Vital Moreira, tive muito gosto em registar, e não era de esperar de espírito esclarecido como o de S. Ex.^a que não deixasse de condenar os atentados criminosos que eu acabei de referir. É que, com efeito, quem for bem formado e tiver dignidade não pode colaborar nem concordar com actos sacrilegos e criminosos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A segunda pergunta do Sr. Deputado Vital Moreira reportava-se ao seguinte: porque não tinha eu procurado informes além das notícias dos periódicos?

Se me consente, agradeço que tome como resposta aquele aditamento que, em resposta ao Sr. Deputado Sousa Marques, fiz na altura própria.

Mas diz também o Sr. Deputado Vital Moreira que os «rapazolas» nada têm a ver com o PCP. Não tenho elementos que me possam confirmar o «não». Dou por boas as afirmações feitas, mas eu e todo o povo, todos aqueles que leram o noticiário, ficaram sabendo que pela boca desse grupo, com entusiasmo, foram dados «vivas» ao PCP.

Que sejam dados «vivas» ao PCP ou a qualquer outro partido fora de um acto litúrgico, de um acto que, para os crentes, representa e simboliza essência do divino, estou de acordo. Mas, numa ocasião em que se celebrava o referido acto, só posso condenar esses «vivas», fossem dados a que partido fossem.

Portanto, não posso deixar de condenar a atitude que esses «rapazolas», dito pela notícia, tomaram.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Pergunta-me o Sr. Deputado Vital Moreira por que razão não refiro outros casos de outros partidos. Confesso-lhe que é o único de que tenho conhecimento — único acto sacrílego — em que foram ingeridas hóstias consagradas. Não tenho conhecimento de que elementos ditos, ou afins, de qualquer outro partido tenham cometido tais atitudes.

Todavia, se V. Ex.^a me quiser informar, eu ficaria conhecedor, e igualmente reprovo quaisquer actos sacrílegos cometidos por elementos de qualquer outro partido.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Agora, se o Sr. Presidente me consente, responderia ao Sr. Engenheiro Nuno Abecasis.

O Sr. Engenheiro Nuno Abecasis convida-me a subscrever um requerimento que vai apresentar ao

Ministério da Administração Interna. Como resposta, tenho a dizer ao meu colega de bancada que tenho toda a honra em subscrever esse requerimento, e adianto, para informar a Câmara e o próprio engenheiro Abecasis, que tenho aqui em frente também um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Ministro para entregar na Mesa, e igualmente convido o engenheiro Abecasis, se assim o entender, a subscrever comigo esse requerimento.

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há cerca de uma semana desabou sobre a cena política deste país uma autêntica tempestade provocada por declarações que o presidente do Partido Social-Democrata, Dr. Sá Carneiro, havia proferido em entrevista concedida a um periódico espanhol. E essa tempestade atingiu o seu clímax com a intervenção de membros do Governo e com a publicação de numerosas entrevistas e artigos em jornais estatizados, nomeadamente no Sul do País, e em outros jornais também afectos ao Partido Socialista.

Teria de facto existido razão para semelhantes procedimentos? Afoitamente, respondo que não.

É uma táctica velha, de muitos, muitos anos, quase que remontando às origens da Humanidade, a que consiste em atribuir aos outros atitudes de que nós próprios somos autores, assim julgando que disfarçamos o ambiente contra nós ou por nós provocado.

Já César, sob o pretexto de que suas mulheres se deveriam colocar acima e fora de qualquer suspeita, pôs termo aos seus dois primeiros casamentos, só não o tendo conseguido em relação ao terceiro porque os punhais justicieros de Brutus e dos seus colegas puseram termo à eufórica carreira sentimental e política do ditador dos Romanos.

Não sei se as referidas senhoras mereciam perfilar-se perante a História escaroladas de pequenos defeitos ou vícios, ou se, antes, diante dela se deveriam apresentar como réis de pecados vis, de crimes graves.

Não sei, nem isso me interessa absolutamente para nada. O que sei, isso sim, é que o ditador dos Romanos passou à História com a fama e, ao que parece, com o proveito, a despeito dos seus pruridos de moralista, de ter sido a mulher de todos os homens e o homem de todas as mulheres.

É, portanto, esta uma táctica processual que vem de longe e foi ainda com o recurso a ela que, estou em crer, se deflagrou a referida tempestade originada pelas declarações de natureza política proferidas, algures em Espanha, pelo Sr. Dr. Sá Carneiro. E, contudo, eu recordo que, escassas semanas antes, o Sr. Dr. Mário Soares, meu querido amigo de há muitos anos, amizade de que muito me orgulho, algures, também no estrangeiro, declarou coisas a respeito da política nacional que puseram concretamente em causa o cerne ideológico do meu próprio partido, que é o segundo partido político português e um dos mais preponderantes organismos da oposição à política governamental que se diz querer-se respeitar neste país.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É claro que me poderão dizer que então não estava em causa a dignidade de um Governo. Todavia, eu recordo que é prática também velha de muitos anos a de se atacar o Governo quando haja lugar e razão para tanto. Assim o fizeram, por exemplo, Afonso Costa, Jaime Cortesão e Jaime de Moraes, e tantos outros quando, na Liga de Paris, puseram em causa o Governo Português de então, impedindo ou tentando impedir o empréstimo que Sinel de Cordes pretendia negociar na Sociedade das Nações. Assim o fizeram tantos dos que aqui se sentam, tantos que também têm assento nas cadeiras do Poder — e à cabeça de todos eles coloco Mário Soares —, que se bateram denodadamente contra o regime então vigente, contra o Governo que então nos governava.

É certo que já ouvi alguém, que tem funções ministeriais, afirmar que isso então se justificaria pela razão elementar de não vivermos nessa ocasião em regime de liberdade, o que eu, efectivamente, verifico ser um facto incontrovertido.

Mas mal de nós se nos propusermos defender a liberdade e, ao vê-la institucionalizada, começemos por tentar estrangular nas gargantas de cada um os primeiros entonos dessa mesma liberdade. Mal de nós se isso acontecer!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fez carreira, nos tempos da minha juventude, uma canção cujo refrão dizia o seguinte: «Mas há sinceridade nisso?»

Risos.

Ora, é lançando mão desse refrão que eu pergunto: Mas terá existido sinceridade em tudo isto? Estará por acaso varrida da nossa memória certa entrevista dada, não há muito, a uma revista estrangeira, pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso, na qual se punha em causa a própria acção governativa?

Mas haverá sinceridade nisto, quando Miterrand, não há muito, neste país, se viu ovacionado por membros do Partido Socialista quando atacou causticamente o Governo Francês e o Chefe de Estado desse mesmo país, Giscard d'Estaing?

Mas haverá sinceridade nisto, quando ainda neste sinédrio nós nos vangloriávamos da circunstância de termos entrado para o Conselho da Europa, que é uma organização de pura cepa democrática, onde se discutem as actividades democráticas ou antidemocráticas dos vários países e onde, quando elas são postas em causa, levam inclusivamente à exclusão dos seus membros, como sucedeu, após a revolta do coronéis, com a Grécia?

Mas haverá sinceridade nisto quando nesse mesmo Conselho da Europa existe um tribunal especial para julgar as actividades — certas actividades — dos Governos dos países que são seus membros?

Quero bem crer que não. E quero bem crer que isto já tenha penetrado bem fundo na cabeça de todos nós, portugueses, daqueles que se orgulham de terem, no topo da mesma, dez réis de miolos que lhes permita raciocinar friamente. E tanto assim é que, há dois ou três dias, li já não sei em que jornal, afirmado por pessoa que muito admiro do Partido Socialista, que

o que havia, ao fim e ao cabo, a criticar nas palavras de Sá Carneiro era o tom áspero, era o tom de acerba crítica que o mesmo tinha utilizado. E não sou eu que vou denegar. Admito até que isso se tenha passado. Admito até que Sá Carneiro, para parafrasear Fialho de Almeida, não tenha usado nessas suas declarações «de punhos de renda nos manguitos».

A todos quero declarar que a mim, pessoalmente, me agradam muito mais aqueles que dizem rudemente o que sentem sem reticências nem ambages, do que certos meninos muito bem educados, certos meninos de salão que sabem fazer muito belas consumélias e tagatés, mas que, ao fim e ao cabo, com isso apenas iludem os outros, se é que se não iludem também a si próprios.

Aplausos do PSD.

Mas o que eu suporto ainda menos é o tom insultuoso de que se revestiram uma ou outra dessas críticas. Mas isso é história a que me não quero reportar.

Quero apenas dizer-lhes o seguinte: ai de nós, no dia em que se não possa fazer livremente a crítica, aqui e em toda a parte, mormente numa sociedade que vai abrindo as suas fronteiras, numa sociedade que procura extravasar dos seus próprios limites para se confundir e compaginar com o actual comportamento das nações civilizadas deste mundo. O direito de crítica é um direito fundamental, é um direito que constitui a essência da própria democracia. É que para esta não há verdades absolutas, não há opiniões infalíveis.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Na realidade, em democracia todos os designios humanos são falíveis. Daí que esta não possa suportar o consenso dos interessados ou interessados, dos comprometidos, dos medrosos ou daqueles que se acomodam a tudo com a mesma facilidade com que a tudo se adapta a gelatina de alfaceca. Quando tal aconteça, mal irá a democracia, porque então está aberta a porta por onde se haverá, mais tarde ou mais cedo, de insinuar a ditadura, seja ela uma ditadura de esquerda ou de direita. E é isto que todos nós temos obrigação de, em todas as circunstâncias, impedir.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já excede o seu prazo.

O Orador: — Sr. Presidente: Peço-lhe que me conceda apenas mais um ou dois minutos, que pronto terminarei.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente: Quero apenas dizer-lhe, a si e aos Srs. Deputados, mais o seguinte: vejo neste ataque ao Dr. Sá Carneiro menos até a figura desse do que a do próprio Partido Social-Democrata; mas se alguém tiver a estórida pretensão de supor que atacando Sá Carneiro se poderá destruir o Par-

tido Social-Democrata, engana-se redondamente, porque se Sá Carneiro e o Partido Social-Democrata são duas coisas que estão intimamente ligadas, o aniquilamento daquele em hipótese alguma poderia vir a afectar um partido tão pródigo em valores, tão rico em personalidades. Simplesmente, nós continuamos, dentro do nosso partido, sem quebras nem equívocos, a admirar o seu presidente, e bem podem desabar sobre ele injúrias, imprecações, insultos ou doces, porque, para nós, tal não terá relevância alguma, já que Sá Carneiro não é, aos nossos olhos, pessoa que precise de se pôr de pé diante de quem quer que seja, não para o provocar, não para o desafiar, mas tão-somente para lhe deixar bem assinalado que, quando muito, pode admitir que a estatura política alheia seja da mesma talha da dele. Mas isso, só isso e nada mais.

O Sr. Carlos Lage (PS): — É uma majestade!

O Orador: — Como disse?

O Sr. Carlos Lage (PS): — É uma personalidade majestática.

O Orador: — Ainda bem que V. Ex.^a mudou, ao que parece, de ideias.

Risos do PSD.

Mas, Sr. Presidente, que pretendi eu, através desta minha intervenção? Prolongar tormentas? Nada disso. A única coisa que eu pretendi, e pretendo, é que efectivamente o bom senso entre definitivamente dentro de todos nós.

Uma voz do PS: — Assim seja!

O Orador: — Que o bom senso entre definitivamente na cabeca de certos gracciadores de profissão, que ao proferirem certas palavras nem sequer sabem que se estão a desrespeitar alguém é a eles próprios e a mais ninguém.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente: Todos nós comungamos no mesmo anseio: o de construir a democracia. E se já é trabalho ingente construir uma democracia sobre os escombros de uma sociedade economicamente destroçada, é praticamente impossível construí-la sobre um agregado humano decomposto, dividido e inamistado. Para isso chamo a vossa atenção. Queria que nestas minhas palavras, que são de desagravo, ficasse inequivocamente transparente, muito para além disso, um meu desejo veemente que me ilumina a alma, que é de incentivo para que demandemos calmamente a democracia, para que saibamos encontrar soluções concretas para os problemas concretos que afigem este país concreto, que é o meu país.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Ora bem, Srs. Deputados: Já passou o tempo do período de antes da ordem do dia e até este momento não foi pedida qualquer prorrogação. No entanto, não quero deixar de dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Brito, que efecti-

vamente antes da intervenção do Sr. Deputado Cunha Leal parece que teria pedido a palavra para um protesto. Vou concedê-la, porque, de facto, não me apercebi na altura e foi a Mesa que depois chamou a minha atenção.

Os outros Deputados que, porventura, em matéria de esclarecimentos desejarem formular perguntas ao Sr. Deputado Cunha Leal ficarão para a próxima sessão.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu tinha pedido a palavra para formular um protesto relativamente à intervenção do Sr. Deputado do CDS que usou da palavra antes do Sr. Deputado Cunha Leal. Na verdade, o Sr. Deputado, na resposta aos pedidos de esclarecimento formulados pela bancada do PCP, recuou visivelmente nas suas afirmações. Ainda assim, eu não queria deixar de protestar contra a leviandade da intervenção do Sr. Deputado e contra o ataque que dirigiu contra o meu próprio partido sem qualquer fundamento.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A responsabilidade com que o PCP trata das questões do respeito pela liberdade religiosa levou-nos a que, imediatamente após a publicação dessas notícias na imprensa reaccionária, procurássemos averiguar, no local, o que se tinha passado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Conversámos com o próprio pároco da Aldeia Nova de S. Bento. Pela voz dele soubemos do não fundamento dos ataques que alguma imprensa reaccionária dirigia contra o nosso partido; pela voz dele soubemos também que os meios reaccionários locais tinham empolgado significativamente o que de facto se tinha produzido. Creio que o incidente que aqui se passou prova bem o pouco valor que a imprensa reaccionária representa para, na base dela, qualquer Deputado fundamentar uma intervenção.

O Sr. Amaro da Costa: — Não apoiado!

O Orador: — Se o Sr. Deputado tivesse averiguado no local, tal e qual como nós fizemos, a veracidade dos factos, das duas uma: ou tinha vastos motivos para ficar calado, ou então teria de vir aqui denunciar o carácter irresponsável e provocatório da imprensa reaccionária. Não esperávamos que fosse capaz de fazer ou de realizar esta segunda hipótese, e, portanto, restar-lhe-ia ficar calado.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Pulido deseja pedir a palavra?

O Sr. João Pulido (CDS): — Sim, Sr. Presidente, para lavrar um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pulido.

O Sr. João Pulido (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todos nós acabamos de ouvir o Sr. Deputado Carlos Brito, do PCP, dirigir um protesto. Foi pena, porque eu também não vi, ou não me apercebi, que se tivesse inscrito logo de seguida para lavrar o tal protesto. Permito-me, pois, dizer que esteve a amadurecer, com engenho e arte, alguma coisa que é balofa e que não vale nada.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Eu não recuei, nem nunca recuei nos actos dignos da minha vida, e prezo-me de por nada ter que baixar os olhos. E nessa linha de pensamento eu quero dizer, muito simplesmente, ao Sr. Deputado Carlos Brito que aquilo que ele aqui vem dizer não o vi escrito, como protesto, nem na imprensa que ele anelida de reaccionária, nem na própria do partido. Quem cala consente. Logo, o PCP consentiu, porque calou.

Tenho dito.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Aplausos do CDS.

O Sr. Vital Moreira: — Que indigência!

O Sr. Presidente: — Suponho que está na forja um requerimento a pedir a prorrogação do período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Eu desejava fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Presidente: — Eu já disse a V. Ex.^a, e disse-o claramente, que tinha terminado o tempo que o Regimento determina para este período. Já acabou e até já foi ultrapassado. E nessa altura também acrescentei que se entrasse na Mesa, e ainda pode entrar, um requerimento a pedir a prorrogação eu consentiria com certeza na prorrogação. Neste momento não posso consentir numa nova intervenção ou pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Cunha Leal, a não ser com o referido pedido de prorrogação.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu faço o pedido de prorrogação.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Dentro das normas regimentais, acaba de ser apresentado um pedido de prorrogação, com o número das assinaturas que o Regimento impõe. Portanto, está prorrogado o período de antes da ordem do dia.

Não diz aqui por quanto tempo, mas será pelo tempo que o próprio Regimento indica: são cinco minutos por cada partido.

Tem então a palavra o Sr. José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Era para perguntar ao Sr. Deputado Cunha Leal o seguinte: porque é que o Sr. Dr. Sá Carneiro não fez intervenções de idêntico teor no tempo de Salazar, de Marcelo Caetano e de Vasco Gonçalves?

O Sr. Presidente: — Há mais algum pedido de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal para responder.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Eu se alguma vez sinto algum prazer na vida, é quando procuro satisfazer a curiosidade dos outros. Porque é que eu não havia, pois, de satisfazer a do Sr. Dr. José Luís Nunes, ainda quando, efectivamente, ele a leva ao ponto de ser abelhudo?

Risos do PSD.

Que dizer da curiosidade do Deputado Sr. Dr. José Luís Nunes? Pois que nem sequer soube interpretar o sentido das minhas palavras, que nem sequer soube ver a mensagem nelas implícita, que nem sequer soube meditar que há momentos em que a grandeza de alma não pode ser conspurcada com perguntas como aquelas do tipo que o Sr. Deputado me acaba de fazer. Tenho um passado de democracia que responde abertamente por mim e, não obstante isso, jamais dele me servi para pôr em causa o dos outros. Só os imbecis não mudam de ideias.

Vozes de protesto do PS.

O Sr. Presidente: — Atenção, Srs. Deputados.

O Orador: — Simplesmente, o que eu pergunto é o seguinte: vamos admitir, por hipótese — só por hipótese — que o Sr. Dr. Sá Carneiro era uma pessoa que tinha evolucionado, a partir de certa altura, em determinado sentido. Por que razões é que o Sr. Dr. José Luís Nunes, como o devoto que entra no Paraíso, se julga coberto por uma dealbação que a si próprio concedeu e a recusa, pelos vistos, ao Sr. Dr. Sá Carneiro? Porquê? Não pretendo, Sr. Dr. José Luís Nunes, pô-lo em causa. Mas bate a má porta se, dirigindo-se a mim, o Sr. Deputado supõe que, com o meu consentimento ou por fraqueza minha, eu vou consentir que o senhor deite salpicos sob a honra ou a lisura de procedimentos de quem quer que seja e muito menos de quem me prezo de ser amigo.

Manifestações de desagrado do PS.

O Orador: — Eu vejo que estão muito maçados ...

Uma voz do PS: — Maçadíssimos!

O Orador: — Pois então não deviam ter vindo para este Parlamento.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Dr. Sá Carneiro, numa altura em que a hostilidade contra o regime se pagava duramente, foi um dos mais estrénuos batalhadores em prol da democracia nesta Casa ...

Risos do PS.

Basta que lhes diga que uma dia tive o prazer de ouvir da boca de um dos mais altos expoentes do Partido Socialista, na Ordem dos Advogados, o elogio do Dr. Sá Carneiro. Quero-me referir a José Magalhães

Godinho, que, rendido, lhe disse, por estas próprias palavras: «O senhor é o meu Deputado.»

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Dr. Sá Carneiro nessa altura não deambulava por Espanha, não ia a França, não viajava por outros sítios. Mas se é certo que as lutas se podem travar lá fora, ninguém ignora que, por via de regra, elas são mais duras quando se travam cá dentro. E ele travou-as cá dentro ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E quando o Sr. Deputado José Luís Nunes me pergunta por que é que no período do gonalvismo ele não o atacou, pois eu devo dizer-lhe que isso é falha sua: apesar de doente, ele atacou-o, acerbamente, nos jornais, lá fora e cá dentro. Desconhece ... desconhece ... desconhece, e eu nem sequer lhe vou revelar onde o senhor possa apreender, porque ai de mim se eu aqui ousasse cansá-lo com a preocupação de desflorar tão prosaicamente a cándida ignorância do Dr. José Luís Nunes ...

Risos e aplausos do PSD.

Depois de tudo isto, que resta dizer-lhes? Que há pessoas que combateram, há outras que não combateram, que há umas que se revelaram antes do 25 de Abril e outras que só se revelaram depois dessa data. O Sr. Dr. Sá Carneiro revelou-se como defensor dos princípios democráticos antes do 25 de Abril e não vou dizer aquilo que ele aqui dentro fez, inclusivamente pondo em causa a própria PIDE, reclamando que contra ela se actuasse nesta Casa. É bom dizer-se que isto poucos fariam mesmo agora — mesmo agora, repito —, mas a verdade é o seguinte: é que só aquilo que ele fez então deveria bastar e sobrar para o pôr bem a recato de todas as insídias que porventura se possam encontrar escondidas nas perguntas do Sr. Dr. José Luís Nunes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes tem a palavra para uma intervenção de cinco minutos.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não vou fazer nenhum protesto porque não costumo protestar. Acho que o Sr. Dr. Cunha Leal tem o direito de dizer aquilo que entender e que lhe apetecer, mesmo utilizando interpretações ou palavras que eu julgo próprias de outro sítio que não o Sinédrio, como, por exemplo, a de abelhudo, que tem um significado histórico muito preciso.

No entanto, eu sou a favor da polémica directa, aberta e até com um certo sentido, se for necessário, de vivacidade. Ponto é que as pessoas com quem dialogo a aceitem da mesma forma como se me dirigem. E o tom que eu utilizo em respostas depende, evidentemente, do tom das perguntas.

Para pôr entre parêntesis este caso, eu diria ao Sr. Deputado Cunha Leal duas coisas: em primeiro lugar, que não respondeu a nenhuma das minhas perguntas, pois limitou-se a fazer um processo de intenção sobre a razão por que as teria feito; em segundo lugar, não se trata, nas perguntas que fiz, de pôr em causa o passado do Dr. Sá Carneiro. Eu tive ocasião de dizer noutrós sítios que o Dr. Sá Carneiro tinha tomado posições independentes na antiga Assembleia Nacional. O que se trata — é muito diferente isso, que o Sr. Deputado não quis compreender porque pode compreender e é capaz de compreender — é simplesmente de acentuar os dois pesos e as duas medidas que levam um homem a criticar um governo democrático num Estado que ainda não é democrático, sendo certo que nos tempos em que as coisas eram difíceis não utilizou ou não teria ido tão longe quanto teria sido possível. Isto não põe nada em causa a acção que o Dr. Sá Carneiro aqui desenvolveu. Se eu a fosse pôr em causa utilizaria a calúnia como arma política, que é uma coisa que nunca fiz. E como não utilizo a calúnia como arma política, não tem o Sr. Deputado Cunha Leal o direito de insidiosamente a colocar na minha boca.

Aplausos do PSD.

Há em Portugal um tipo de pessoas que certamente não será nenhum dos presentes, e que Miguel Unamuno fustigava chamando-lhes «mutilados morais», que só se realizam fazendo sofrer mutilações às outras pessoas. Eu espero que desde o momento em que o povo português elegeu os Deputados que aqui estão, a todos passou um atestado real e absoluto de democracia e que as críticas que foram feitas não sejam colocadas num processo de intenções e com realidades exteriores, mas sejam colocadas na sua única e verdadeira realidade: a análise objectiva dos casos concretos feitos.

Eu desejava dizer ao Sr. Deputado Cunha Leal que, como todo o homem bem formado que somos ambos, mas que tem impulsos, que tem linguagem, que tem vontade de actuar e que se sente quando é picado ou é ofendido, desejaría responder-lhe no mesmo tom que o Sr. Deputado respondeu. Simplesmente, o respeito que lhe devo, o respeito que devo à minha qualidade de Deputado e o respeito que devo à Casa onde me encontro inibem-me efectivamente de dizer mais o que quer que seja.

Aplausos do PSD.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — É para um pedido de esclarecimento ou para uma intervenção de cinco minutos?

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Não, Sr. Presidente: É apenas para dar uma explicação.

Sou uma pessoa profundamente coerente. Vim aqui, num apelo que parece que foi incompreendido, convidar todos a trabalharmos em prol da democracia. Não foi outra a intenção que me poderia levar a dizer ao Sr. Dr. José Luís Nunes as palavras duras, agrestes, que eu lhe dirigi há pouco. Mas cada um é como é. E quando através das palavras se adivinham intentos — e não só em relação a mim se pode falar em pro-

cesso de intenção (e processo de intenção tive-o eu, de facto, na minha intervenção inicial, que era toda ela intencional) —, tenho a dizer que o Sr. Dr. José Luís Nunes não compreendeu o que havia, torno a dizer-lhe, de nobreza de intenções quando lhe falei. A intervenção dele, há pedaço, pondo-me em causa e falando no respeito que se deve a esta Casa, ninguém melhor do que eu a comprehende. E eu tenho procurado, em todas as circunstâncias, dar mostras desse meu sentimento.

Agora o que não posso é calcar o meus pés aquilo que eu próprio sou. Não procuro ferir, não procuro magoar, não procuro beliscar ninguém, mas quando me ferem, quando me magoam e quando me beliscam, então a minha resposta é sempre pronta, correcta e aumentada. Foi o que se passou com a minha intervenção de há momento. E se isto são inalteravelmente atitudes que eu tomo em relação a mim, são por um dever de consciência e por maioria de razão atitudes que de igual sorte tomo em relação a pessoas que muito prezo, que muito admiro e de quem sou amigo. E no número delas está, sem lugar a dúvida, o Dr. Sá Carneiro.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado deseja utilizar o período que foi concedido da prorrogação?

Pausa.

Sr. Deputado Sá Carneiro, tenha a bondade.

O Sr. Sá Carneiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A democracia é difícil. É difícil no mundo de hoje, pelos problemas que põe, de contestação, de proximidade entre governantes e governados, pela crescente exigência de participação.

Mas às dificuldades da democracia tem ela correspondido com imaginação, com invenção, com encontro dos caminhos de uma sociedade nova assente no fim da exploração, na crescente participação das pessoas.

A democracia é mais difícil no nosso país, saído de cinquenta anos de regime ditatorial e com dificuldades económicas e sociais crescentes. E essas dificuldades mais nos responsabilizam.

E é por isso que hoje, aqui, depois de ouvir focar um episódio que considero que constitui apenas um passo e um pormenor do nosso caminho democrático, quero assinalar que acima de pessoas, acima de protagonismos, acima de antagonismos, está a causa do nosso país e de um Portugal democrático. Não estamos aqui e nem aqui viemos todos — disso estou convicto — para imputar derrotas ou averbar vitórias. Daí que se passou, julgarão os Portugueses. E apenas nos compete tirar do incidente, que não considero nem relevante nem impeditivo de uma convivência democrática, as lições para aprendermos essa mesma convivência democrática, para construirmos para o nosso país um futuro democrático, que o mesmo é dizer assente num clima de transigência mútua, de ausência de irredutibilidades, de negação de pessoalismos ou protagonismos. Foi uma experiência útil, não poderá ser aproveitada se dela nos servirmos para nos assacarmos culpas recíprocas ou alheias. É nesse espí-

rito que encaro as palavras aqui ditas e o apelo aqui feito pelo meu companheiro de bancada.

Entre democratas não há comparação de currículos democráticos. E é por isso que um caminho seguro para um futuro democrático no nosso país tem de assentar num espírito de transigência, de compreensão, e de se ir tirando positivamente a lição dos factos passados, visto que, creio, a nenhum de nós envergonhará dizer, como aqui já foi lembrado, que estamos a aprender democracia praticando-a. Estamos, uns em relação aos outros, a aceitar o direito de crítica, a livre expressão de opiniões, a existência de uma oposição activa que se opõe pelos meios democráticos a um governo de um só partido. Se isso soubermos fazer, se tivermos a serenidade e a distância suficientes para olhar para os factos sem neles nos vermos incluídos, nem pessoalmente nem partidariamente, poderemos, mediante um entendimento que tenha por base a democracia, que aceite as divergências partidárias, que aceite a luta partidária, que aceite a oposição e as reacções do Governo, consolidar a democracia no nosso país.

É por isso que me parece que esta experiência pode e deve para todos ser útil, e que, acima da luta pelo Poder, cabe aos partidos, em Portugal, desempenhar um papel fundamental na consolidação da democracia portuguesa, dar um contributo essencial para a resolução dos problemas concretos dos Portugueses.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Bem, Srs. Deputados, vamos então interromper a sessão. Torno a chamar a atenção dos Srs. Deputados, representantes dos grupos parlamentares e dos Srs. Presidentes das Comissões de Economia e de Educação para, por volta das 18 horas, se encontrarem na Sala do Conselho de Ministros, para receber o Sr. Primeiro-Ministro de Cabo Verde.

A sessão está interrompida até às 18 horas e 30 minutos.

Eram 17 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 40 minutos.

Tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado do Tesouro (Palmeiro Ribeiro).

O Sr. Presidente: — Como é do conhecimento da Assembleia, acabámos de receber a visita do Sr. Primeiro-Ministro da República de Cabo Verde, acompanhado de alguns ministros desse Estado, numa sessão muito singela, mas bastante emotiva, porque, que me lembre, é a primeira vez que membros do Governo de Repúblicas independentes de expressão portuguesa entraram, pelo menos oficialmente, nesta Assembleia.

As palavras do Sr. Primeiro-Ministro daquela República foram extremamente cativantes para a Assembleia e transmitiu-as com todo o gosto: foram de profunda solidariedade, de grande amizade e de grande consideração e respeito pela nossa Assembleia, manifestando o desejo de que, na medida do possível, além de a nível de Governo, se estabelecessem contactos e relações entre as duas Assembleias, a Assembleia da República e a Assembleia Popular da República

de Cabo Verde. Foi, portanto, um momento muito emotivo, muito simpático e muito importante para a nossa vida e para a nossa própria Assembleia.

Aproveito este momento para rectificar que, quando fiz alusão à intervenção que se produziu há pouco nesta Assembleia, a propósito da morte de Amílcar Cabral, naturalmente por ter sido a última e por ter sido objectivamente dedicada a esse ponto, me esqueci — e peço muita desculpa ao Sr. Deputado Jaime Serra — de referir também que o Sr. Deputado Jaime Serra havia exaltado a memória de Amílcar Cabral, como efectivamente se passou. Renovo-lhe portanto as minhas desculpas por este lapso de memória.

Quero também dizer-lhes que nestes preparativos de recepção, eu tenho que obedecer, aqui na Assembleia, a uma coisa que se chama protocolo, por vezes vejo e desejo-me para o entender, mas tenho feito o possível para lhe obedecer, partindo do princípio que é o melhor possível. A verdade, porém, é que me pareceu agora, depois de ter sido chamada a minha atenção, e eu estou de acordo, que se devia ter convidado também para assistir a esse encontro a Comissão Parlamentar dos Negócios Estrangeiros, a quem também apresento as minhas desculpas. Contudo, o lapso não chegou a ser meu, porque efectivamente limitei-me a obedecer às indicações que me foram dadas pelo protocolo do Estado.

Como disse aos Srs. Deputados, foi um momento bastante emocionante, ouvimos palavras de muito agrado ao nosso povo, à luta comum em que andámos empenhados, nós e os africanos, contra o fascismo, que era o nosso inimigo comum, e é portanto um momento a assinalar, que ficará gravado no nosso Diário como uma pedra muito alta, muito branca, de muito carinho e amizade pelos povos de Cabo Verde e Guiné, particularmente, neste caso, para o povo de Cabo Verde, cujos representantes ilustres nos deram a honra de visitar esta Assembleia.

Aplausos.

Antes de entrarmos no período da ordem do dia, queria assinalar que faltou indicar, no período de antes da ordem do dia, dois documentos que foram apresentados à Assembleia e que são a apresentação pelo PPD/PSD de um pedido de alteração dos seus secretários nas Comissões de Equipamento e Ambiente e de Negócios Estrangeiros e Emigração, e uma comunicação do mesmo partido em que indica os seus representantes nas comissões especializadas da Assembleia da República.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar ao período da ordem do dia.

O Sr. Deputado Carlos Andrade Neves está presente?

Pausa.

Visto o Sr. Deputado não estar presente e encontrando-se na Mesa um pedido de autorização para que ele deponha como testemunha no Tribunal de Família de Lisboa, 2.º Juízo, 2.ª Secção, no dia 21 do corrente, pelas 10 horas e 30 minutos, e não ha-

vendo tempo de lhe comunicar, eu peço a algum dos Srs. Deputados presentes que tenha a possibilidade de se encontrar com o Sr. Deputado Andrade Neves o favor de o avisar. Entretanto, vou mandar oficiar já hoje para o tribunal indicado justificando a falta do Sr. Deputado pelo facto de não se encontrar presente hoje no Plenário e por isso não poder tomar conhecimento desta convocação.

Vamos ouvir ler o relatório da representação da Assembleia de República na XXII sessão ordinária da Assembleia da Union de l'Europe Occidentale, que teve lugar de 29 de Novembro a 2 de Dezembro de 1976.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Baptista.

O Sr. Oliveira Baptista (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estivemos em Paris, o nosso colega do PS Edmundo Pedro e eu próprio, em representação da Assembleia da República, convidados pela Union de l'Europe Occidentale (UEO), como observadores à 2.ª parte da XXII sessão ordinária da assembleia desta organização, que teve lugar nessa cidade de 29 de Novembro a 2 de Dezembro.

A UEO é uma organização europeia de que fazem parte a França, a Inglaterra, a Alemanha, a Bélgica, a Holanda, a Itália e o Luxemburgo. Criada, em 1948, pelo tratado de Bruxelas, presidiu inicialmente ao seu espírito a preocupação de evitar o renascimento do militarismo alemão, de controlar, de enquadrar o rearmamento alemão, rearmamento esse, julgado necessário depois do afundar completo da grande aliança (Estados Unidos, URSS e Grã-Bretanha) feita durante a segunda guerra mundial e do inicio, em 1947, de um nítido divórcio entre o Ocidente e o Leste depois do primeiro golpe de Praga e da recusa da URSS em participar no Plano Marshall.

Entretanto este tratado foi modificado em 1954, tendo-se transformado num tratado de colaboração económica, social e cultural e de legítima defesa colectiva, o que dota a UEO de uma extensa vocação.

A sua Assembleia é formada por parlamentares dos diferentes países que aderiram a esta organização e que naturalmente se organizam em diversos grupos parlamentares consoante as diferentes tendências políticas. Por curiosidade refiro que precisamente nesta XXII sessão ordinária os parlamentares comunistas se constituíram pela primeira vez em grupo parlamentar, pois que, com a entrada dos novos Deputados comunistas italianos, estes, juntos aos seus camaradas franceses, atingiram, ultrapassando mesmo, o número mínimo exigido para a formação de um grupo parlamentar. Esta Assembleia é sobretudo um local de reflexão, onde parlamentares europeus debatem a informação da Europa e, muito em particular, os problemas ligados, directa ou indirectamente, à sua segurança e defesa. É uma assembleia onde parlamentares dos diferentes países têm oportunidade de sair do seu nacionalismo para começarem a pensar em termos europeus, adquirindo assim uma nova dimensão. É uma assembleia parlamentar europeia que sem qualquer dúvida tem deixado bem a marca da sua personalidade no debate europeu que se trava há vinte anos.

A Assembleia da UEO tem cumprido com a sua missão de incitação à unidade. Ao dar aos seus

membros o hábito de discutir em comum problemas comuns, ela contribui para a construção de um espírito europeu. Pensa-se na UEO que todo o acordo, limitado que seja, entre europeus pode tornar mais fácil a ulterior harmonização sobre certos problemas mais amplos e complexos. Os parlamentares antecipam aqui, pelos seus debates, uma concertação europeia que eles se esforçam por promover ao nível governamental. Eles obrigam os Governos a pronunciarem-se sobre as suas recomendações e a partilharem assim das suas preocupações.

Esta Assembleia é ainda o embrião donde sairá a futura política de defesa comum a definir no Parlamento Europeu. E aqui não nos podemos esquecer que em 20 de Setembro de 1976 os nove do Mercado Comum decidiram proceder às eleições, por sufrágio universal, do Parlamento Europeu, numa data única, no período de Maio e Junho de 1978.

Claro que entretanto se assistiu ao aparecimento de diversas instituições internacionais com competências vizinhas que tiraram parte da sua importância à UEO. No entanto, indubitavelmente, ela continua a ter o maior dos interesses na ajuda da construção de uma Europa económica e politicamente unida.

Portugal, que tem também um sonho europeu, penso que teria todas as vantagens em se integrar nestas reflexões, nestes diálogos, nestes debates que, como muitos outros realizados noutras instituições internacionais, serão os pilares da futura Europa. Neste sentido penso propor à Comissão de Defesa Nacional de que faço parte que estude o eventual interesse e viabilidade de uma colaboração, mais ou menos directa, mais ou menos integrada, de Portugal com esta organização e que apresente as suas conclusões ao Plenário.

O relatório aqui apresentado tem o total acordo do Sr. Deputado Edmundo Pedro, do PS, que naturalmente o subscreverá.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à discussão do terceiro ponto da nossa ordem do dia: início da discussão da proposta de lei n.º 32/I, que autoriza o Governo a realizar com De Nederlandse Investeringbank Voor Ontwikkelingslanden N. V. um empréstimo externo no montante de 9 milhões de florins, especialmente destinado a financiar investimentos nos sectores do ensino e da habitação social.

Há algum relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre esta proposta?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Herlânder Estrela (PS):

Relatório e parecer

1. Tendo em vista o disposto na alínea h) do artigo 164.º da Constituição, o Governo apresentou à Assembleia da República a proposta de lei n.º 32/I.

2. Trata-se de uma operação de empréstimo externo, a negociar com a De Nederlandse Investeringbank Voor Ontwikkelingslanden N. V., instituição de crédito holandesa, no montante de 9 milhões de florins.

3. O empréstimo destina-se a financiar projectos enquadrados no Plano, nos sectores do ensino e da habitação social, sendo de destacar que se encontra previsto o financiamento dos Institutos Politécnico de Vila Real e Universitário dos Açores.

4. Os montantes em dívida vencerão juros à taxa de 3,75 % ao ano, pagáveis semestralmente, não havendo lugar ao pagamento de qualquer comissão de imobilização.

5. O empréstimo será amortizado em 23 prestações anuais, vencendo-se a primeira no oitavo ano após a data da celebração do contrato.

6. Deste modo, a Comissão de Economia, Finanças e Plano, com o voto favorável dos Grupos Parlamentares do PS, do PSD/PPD e do CDS, e a abstenção do Grupo Parlamentar do PCP, que reservou a sua posição para o Plenário embora declarando que não votaria contra, é de parecer que deve ser concedida a autorização solicitada.

Este relatório foi aprovado por unanimidade.

Herlander Estrela — Ângelo Correia — Macedo Pereira — Sousa Marques.

O Sr. Presidente: — Está, portanto, em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Aproveitando a presença do Sr. Secretário de Estado na Assembleia, perguntaria o seguinte: o preâmbulo da proposta de lei refere-se à parte do empréstimo que será aplicada nos Institutos Politécnico de Vila Real e Universitário dos Açores; no entanto, é omissa quanto à concretização do projecto ou projectos de habitação social. Refere efectivamente o artigo 1.º: «financiar investimentos nos sectores do ensino e da habitação social». Eu perguntaria ao Sr. Secretário de Estado a que se deve esta omissão. Foi ela um simples lapso ou há projectos já estudados em que se aplicarão as verbas agora obtidas por intermédio deste empréstimo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado do Tesouro (Palmeiro Ribeiro): — Sr. Deputado: Eu tenho apenas que confessar que o não mencionar, no relatório da proposta de lei, a aplicação na habitação deve-se pura e simplesmente a um lapso. De facto, a verba que vai ser emprestada destina-se quer aos Institutos Politécnico de Vila Real e Universitário dos Açores, quer também à construção de casas pré-fabricadas.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

Pausa.

Visto mais ninguém pedir a palavra, vamos votar na generalidade a proposta de lei em apreço.

Submetida à votação, foi aprovada, com 25 abstenções (PCP) e os restantes votos a favor (PS, PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para uma declaração de voto.

O Partido Social-Democrata aprovou a proposta de lei n.º 32/I, em primeiro lugar porque o empréstimo a contrair pelo Governo Português será concretizado sob condições financeiras excepcionalmente favoráveis, designadamente no que se refere à taxa, ao prazo de reembolso e ao período de graça; em segundo lugar, para além do empréstimo de 9 milhões de florins, há a salientar o donativo de 6 milhões que, no nosso entender, devemos agradecer ao Governo e ao povo holandês. Trata-se, pois, no seu conjunto de uma operação de ajuda verdadeiramente exemplar.

Finalmente, votámos a favor da mencionada proposta de lei porque os fins e objectivos a atingir com este empréstimo — lançamento dos Institutos Politécnico de Vila Real e Universitário dos Açores — não deixarão de constituir elementos motores francamente válidos no enriquecimento da técnica nacional e no relançamento da nossa vida económica, especialmente em regiões que são as menos favorecidas de todo o território português.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — É para ler a nossa declaração de voto, Sr. Presidente.

O Grupo Parlamentar do CDS votou a favor da proposta de lei n.º 32/I devido às condições financeiras do empréstimo e concordar com a finalidade e a prioridade dada à aplicação dos recursos, isto é, no ensino e habitação social.

Uma parte deste empréstimo destina-se aos Institutos Politécnico de Vila Real e Universitário dos Açores.

É lamentável, e merece a nossa reprovação, o descuido do Governo ao não incluir no Plano para 1977 o desenvolvimento dos projectos destinados àqueles institutos. Sabemos que os mesmos obedecem a critérios de especificação e concretização que os fazem credores do maior apoio. Mas sabemos também que o Governo não teve o cuidado de os tratar com o devido cuidado no plano orçamental.

Por outras palavras, o Governo orçamentou as despesas daqueles Institutos partindo do princípio de que estas contariam com a comparticipação resultante do crédito externo agora aprovado. Só que, entretanto, se esqueceu de que os escassos montantes orçamentados para aqueles Institutos careciam do complemento representado, em orçamento, pelos fundos provenientes de empréstimo externo.

O CDS tem, pois, consciência de que, ao aprovar a contratação deste empréstimo, vai ao encontro dos interesses reais das populações dos Açores e de Vila Real. E ao prescindir de manifestar ou propor ao Governo a justa sanção moral e política pela sua incúria, fá-lo em nome daqueles que não têm culpa do mau funcionamento dos Ministérios em Lisboa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Para além das razões repetidamente afirmadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, nomeadamente as relacionadas com o desconhecimento das condições políticas e financeiras e da situação de endividamento externo do País em que o Governo nos coloca, o sentido do nosso voto de abstenção fundamenta-se nas seguintes considerações:

Por um lado, podem ser consideradas favoráveis as condições de prazo e juro relativas a este empréstimo externo, aliás de pequeno montante;

Por outro lado, não podemos deixar de lamentar as condições que são impostas e aceites, tais como: primeiro, o empréstimo será utilizado na compra de bens holandeses. Apenas uma pequena parte poderá viria a ser utilizada para financiar a produção nacional. E poderá ainda vir a ser autorizada a compra de bens noutras «países elegíveis»; segundo, de cada vez que Portugal quiser utilizar uma parte do empréstimo terá de enviar previamente ao banco holandês o contrato de compra respectivo para ser analisado; terceiro, só depois de aprovação do Ministério dos Negócios Estrangeiro holandês é que o banco holandês poderá pagar cada factura.

Estas condições são manifestamente e em geral inaceitáveis em acordos e nas relações entre Estados soberanos.

Por último, o Grupo Parlamentar Comunista reafirma uma vez mais a necessidade de que sejam fornecidas, a tempo e horas, à Assembleia da República pelo Governo as traduções oficiais dos acordos celebrados, nomeadamente do articulado dos contratos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para uma declaração de voto extremamente rápida, dado que a evidência das excelentes condições financeiras que caracterizam o empréstimo não justificariam uma declaração de voto muito extensa.

De qualquer modo, não poderíamos deixar de afirmar que este financiamento se encontra, através do seu processo de libertação de fundos, perfeitamente ligado à realização concreta dos projectos desenvolvidos e portanto, através do seu processamento, não há qualquer hipótese de desvio de verbas ou de utilização destas verbas noutras finalidades, que não aquelas que se encontram previamente previstas no acordo.

O Sr. Presidente: — Vamos agora proceder à leitura do articulado, para a votação na especialidade.

Antes, porém, como são dois artigos, gostaria de saber se os Srs. Deputados concordam que se faça a votação no seu conjunto ou se preferem que ela se faça em separado.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista não se opõe a que sejam votados os artigos em conjunto. No entanto, quer salientar que há uma gralha no artigo 2.º relativamente à taxa anual de juro prevista,

que não é de 3,4 %, como está indicado no documento, mas sim de 3,75 %, como é indicado no relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

O Sr. Presidente: — Vai-se proceder à rectificação.

Não há nenhuma oposição a que se votem os dois artigos em conjunto?

Pausa.

Vamos então proceder à sua leitura.

Foram lidos. São os seguintes:

ARTIGO 1.º

Fica o Governo autorizado a realizar com de Nederlandse Investeringbank Voor Ontwikkelingslanden N. V. um empréstimo externo no montante de 9 milhões de florins, especialmente destinado a financiar investimentos nos sectores do ensino e da habitação social.

ARTIGO 2.º

1. O empréstimo a que se refere o artigo anterior será amortizado em vinte e três prestações anuais consecutivas, vencendo-se a primeira no oitavo ano após a data da celebração do contrato.

2. Os montantes em dívida vencerão juros à taxa anual de 3,75 %, pagáveis semestralmente.

O Sr. Presidente: — Vamos então proceder à votação na especialidade.

Submetidos à votação, os dois artigos foram aprovados, com 25 abstenções (PCP) e os restantes votos a favor (PS, PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Não há declarações de voto?

Pausa.

Podemos então passar ao ponto quatro da nossa ordem de trabalhos, que é a continuação do debate sobre o projecto de lei n.º 6/I, apresentado pelo PPD/PSD, sobre alterações ao artigo 411.º do Código Penal e revogação do Decreto-Lei n.º 625/76, de 28 de Julho.

Estão abertas as inscrições.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pires, para ler o relatório da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias.

O Sr. Herculano Pires (PS):

RELATÓRIO

1 — A Comissão reuniu para votação na especialidade do projecto de lei n.º 6/I, já votado na generalidade no plenário da Assembleia da República e remetido a esta Comissão nos termos do artigo 155.º do Regimento, bem como para discutir e votar uma proposta de aditamento apresentada pelo Partido Socialista e duas propostas da mesma natureza apresentadas pelo Partido Social-Democrata.

2 — A proposta do Partido Socialista é do seguinte teor:

ARTIGO 2.º-A

(que no projecto definitivo da Comissão se apresenta com o n.º 3)

Os Conselheiros da Revolução gozam das mesmas imunidades e regalias dos Ministros.

Discutida, foi a mesma proposta à votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:

A favor: 13 votos dos Deputados dos Partidos Socialista e Comunista;

Contra: 11 votos dos Deputados do Partido Social-Democrata e do Centro Democrático Social.

Assim, foi a referida proposta de aditamento aprovada por maioria.

O Partido Social-Democrata e o Centro Democrático Social apresentaram declarações de voto, que não ser lidas pelos seus representantes.

3 — Seguidamente, passou-se à discussão das propostas de aditamento apresentadas pelo Partido Social-Democrata, que se transcrevem:

ARTIGO 166.º

(do Código Penal)

2.º A ofensa cometida publicamente, de viva voz ou por escrito ou por desenho publicado ou por qualquer meio de publicação, será punida com as mesmas penas, mas nunca inferiores a um ano, no caso do corpo do artigo, e a seis meses, no caso do 1.º

Passo agora ao artigo 1.º, cuja redacção é igual à anterior do Código Penal, acrescentada do seguinte:

[...] serão punidos com pena de prisão de três meses a dois anos e multa correspondente.

Submetidas estas duas propostas de aditamento à votação, apurou-se o seguinte resultado:

A favor: 10 votos do Partido Social-Democrata e do Centro Democrático Social;

Contra: 12 votos do Partido Socialista e do Partido Comunista.

Assim, foram aquelas propostas rejeitadas por maioria.

4 — Os restantes artigos do projecto, submetidos à votação na especialidade, foram aprovados por unanimidade, reiterando o Partido Social-Democrata e o Centro Democrático Social as suas declarações de voto constantes do relatório inicial.

5 — Nesta conformidade, foi aprovado o seguinte texto:

ARTIGO 1.º

Os artigos 163.º, 164.º, 165.º, 166.º, 167.º, 168.º, 181.º e 411.º do Código Penal passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 163.º

O atentado contra a vida do Presidente da República será punido com a pena do n.º 1 do artigo 55.º, agravada nos termos do artigo 91.º

§ 1.º (Conserva a redacção anterior.)

§ 2.º (Conserva a redacção anterior.)

§ 3.º (Conserva a redacção anterior.)

ARTIGO 164.º

O atentado contra a vida de qualquer dos membros da Assembleia da República, do Governo ou do Conselho da Revolução, magistrados judiciais ou do Ministério Público será punido com a pena do n.º 1 do artigo 55.º

§ único. (Conserva a redacção anterior.)

ARTIGO 165.º

Toda a ofensa corporal da pessoa do Presidente da República ou atentado contra a sua liberdade será punido com a pena do n.º 3 do artigo 55.º

§ 1.º (Conserva a redacção anterior.)

§ 2.º (Conserva a redacção anterior.)

ARTIGO 166.º

A injúria ou a ofensa à honra e consideração devidas ao Presidente da República serão punidas com a pena de prisão de seis meses a três anos e multa correspondente.

§ 1.º Os crimes declarados neste artigo quando cometidos contra a Assembleia da República, o Governo, o Conselho da Revolução ou os Tribunais, bem como contra os seus membros, magistrados judiciais ou do Ministério Público, serão punidos com a pena de prisão de seis meses a dois anos e multa correspondente.

§ 2.º A ofensa cometida publicamente, de viva voz, por escrito ou desenho publicado, ou por qualquer meio de publicação, será punida com as mesmas penas, mas nunca inferiores a um ano.

§ 3.º É admitida a prova da verdade dos factos imputados e, feita essa prova, o arguido será isento de pena. Se não fizer essa prova será o arguido punido, como caluniador, com as penas previstas no § 2.º agravadas.

ARTIGO 167.º

Aquele que tentar alterar a Constituição da República ou destruir ou mudar a forma do Governo por meios não consentidos pela Constituição será punido com a pena do n.º 4 do artigo 55.º

§ único. Na mesma pena incorre aquele que tentar impedir o livre exercício das faculdades constitucionais do Presidente da República, da Assembleia da República, do Governo, do Conselho da Revolução ou dos Tribunais.

ARTIGO 168.º

(O corpo do artigo conserva a redacção anterior.)

§ 1.º A mesma pena será aplicada aos que incitarem os habitantes do território português, ou quaisquer militares ao serviço português, à guerra civil ou a levantarem-se contra a autoridade do Presidente da República ou contra o livre exercício das faculdades constitucionais da Assembleia da República, do Governo, do Conselho da Revolução e dos tribunais.

§ 2.º (Conserva a redacção anterior.)

ARTIGO 181.º

Aquele que ofender directamente por palavras ameaças ou por actos ofensivos da consideração

devida à autoridade algum membro da Assembleia da República, do Governo, do Conselho da Revolução, bem como deputações dos mesmos órgãos, magistrados judiciais, administrativos ou do Ministério Público, professor ou examinador público, jurado ou comandante da força pública, na presença e no exercício das funções do ofendido, posto que a ofensa se não refira a estas, ou fora das mesmas funções, mas por causa delas, será condenado a prisão até um ano. Se neste crime não houver publicidade, a prisão não excederá seis meses.

§ 1.º (*Conserva a redacção anterior.*)

§ 2.º A ofensa cometida em sessão pública de qualquer órgão de soberania contra algum dos seus membros, posto que não esteja presente, ou contra os mesmos órgãos e, bem assim, em sessão pública de corporação que exerce autoridade pública contra alguns dos seus membros, posto que não esteja presente, ou contra a mesma corporação será punida com a pena declarada no § 1.º deste artigo.

ARTIGO 411.º

Se os crimes declarados nos artigos 407.º e 410.º forem cometidos contra corporação que exerce autoridade pública, civil ou militar, a pena será de prisão até seis meses, no primeiro caso, e a do artigo 407.º, no segundo.

§ 1.º É aplicável a estes crimes o disposto nos artigos 408.º e 409.º

§ 2.º O procedimento criminal pelos crimes previstos neste artigo não depende de requerimento ou participação dos ofendidos.

ARTIGO 2.º

À protecção penal do Provedor de Justiça e do Provedor Adjunto aplica-se o disposto nos artigos 164.º, 166.º, § único do artigo 167.º, §§ 1.º e 2.º do artigo 168.º e artigo 181.º do Código Penal.

ARTIGO 3.º

Os Conselheiros da Revolução gozam das mesmas imunidades e regalias dos Ministros.

ARTIGO 4.º

Ficam revogados o Decreto-Lei n.º 625/76, de 28 de Julho, e o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/76, de 11 de Fevereiro.

Ficam em anexo as declarações de voto do PSD e do CDS, as quais vão ser lidas pelos seus representantes.

Palácio de S. Bento, 19 de Janeiro de 1977. — A Comissão, (*seguem as assinaturas*).

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — O Partido Social-Democrata, por meu intermédio, vai ler apenas a declaração de voto relativa à posição que tomámos quanto à proposta de aditamento feita pelo Partido Socialista.

Votámos contra a proposta de aditamento formulada pelo Partido Socialista pelas razões seguintes:

a) Em primeiro lugar, porque a referida proposta pretende introduzir, num diploma legal modificativo de certas disposições do Código Penal, um pseudo estatuto dos Conselheiros da Revolução, o que, no mínimo, constitui uma aberração de técnica legislativa;

b) Em segundo lugar, porque a proposta não encerra qualquer estatuto e, por isso, representa um mero simulacro;

c) Em terceiro lugar, porque não sabemos o que sejam «regalias», para além de nem sequer se especificar de que imunidades se trata;

d) Em quarto lugar, entendemos que a dignidade político-militar dos Conselheiros da Revolução merecia um tratamento e cuidado mais profundos, designadamente através da audiência do próprio Conselho da Revolução.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, também para uma declaração de voto.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem prejuízo de admitirmos que os membros do Conselho da Revolução devam ter direitos, imunidades e garantias em termos paralelos aos demais Órgãos de Soberania, consideramos que a proposta de aditamento deveria ter sido rejeitada por não se entroncar na economia do projecto de lei, visto tratar-se de matéria constitucional, e não penal. Acresce que a redacção proposta, por demasiado vaga, não define em concreto quais as imunidades e regalias que se pretende gozem os Conselheiros da Revolução, os quais deveriam ter sido previamente ouvidos sobre o assunto.

Finalmente, e para além de outros argumentos que são utilizados no Plenário, se a questão ali vier a ser avocada, consideramos que esta matéria deveria inserir-se no estatuto completo daqueles Conselheiros, que o aditamento em causa não pode substituir e vem, pelo contrário, infirmar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Partido Socialista propôs o artigo 3.º do projecto de lei que foi acabado de ler pelas seguintes razões: o problema não é de natureza jurídica, mas política. Por manifesto lapso não se referiu na Constituição quais as imunidades e regalias de que o Conselho de Revolução deveria gozar. É manifesto que as imunidades e regalias de que o Conselho da Revolução deve gozar são as mesmas dos Ministros, porquanto o Conselho da Revolução tem o estatuto constitucional de um Conselho de Ministros em matéria militar. E a oportunidade política é o momento presente, porquanto, embora o projecto inicial do PSD apresentado nesta Assembleia se baseasse numa consideração justa, que era o facto de a gravidade das penas estipuladas pelo Decreto-Lei n.º 625/76 ser desproporcionalizada em relação aos factos punidos, não há dúvida alguma de que este decreto-lei continha uma ideia justa, que era precisamente a de introduzir uma protecção penal para o Conselho da Revolução.

Desde o momento em que essa ideia foi alargada a um debate geral sobre todo este problema, por-

quanto no projecto de lei inicial do PSD havia apenas um único artigo que era a revogação do Decreto-Lei n.º 625/76, embora acompanhado de um preâmbulo que em determinadas passagens continha certas considerações de alcance manifestamente político, desde o momento em que a Assembleia da República entendeu dever alargar esse debate e essa análise, não faria sentido que se não tivesse a justiça elementar de suprir essa deficiência da Constituição e ter a coragem de dizer que o Conselho da Revolução é um Órgão de Soberania e que merece o mesmo tratamento constitucional, em matéria de imunidades e de regalias, que o Conselho de Ministros.

O conceito de imunidades e regalias encontra-se definido na nossa Constituição em vários preceitos, como, por exemplo, nos artigos 160.º e 161.º, e qualquer debate jurídico a este respeito não pode fazer esconder o problema da posição política em relação ao Conselho da Revolução.

Nós não somos militaristas, no sentido de que entendemos que o militarismo é uma perversão da instituição militar, mas reconhecemos e respeitamos o Conselho da Revolução como um Órgão de Soberania e que, independentemente das divergências de opiniões que porventura possa haver ou com o Conselho da Revolução em si ou com os seus membros individualmente considerados, o Partido Socialista é contrário a qualquer tentativa de desprestígio desse Órgão de Soberania e entende que este é o momento azado para afirmar o nosso respeito e o fortalecimento constitucional dessa instituição.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Vamos então discutir e votar na especialidade, porque já foi objecto de aprovação na generalidade.

Não é assim, Srs. Deputados?

O Sr. Herculano Pires (PS): — Já foi votado na especialidade, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Foi votado na generalidade na Comissão, pelo que vamos votar agora na especialidade.

Há alguma dúvida quanto a isso?

O Sr. Herculano Pires (PS): — Está votado na especialidade, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Sr. Presidente: Este projecto de lei já tinha sido discutido e votado na generalidade aqui no Plenário. Foi devolvido à Comissão para discussão e votação na especialidade e, nos termos regimentais, a única coisa que à Assembleia resta fazer é a votação final global, não havendo discussão, nos termos regimentais, mas apenas declaração de voto sobre essa votação. Isto porque, nos casos em que os projectos seguem esta tramitação especial, existem não duas votações, como em geral, mas três, uma primeira na generalidade, no Plenário, uma segunda na especialidade, na Comissão, e uma terceira global, final, no Plenário. É esta terceira votação que nos resta fazer.

O Sr. Presidente: — Absolutamente certo. Agora fiquei melhor esclarecido. Efectivamente eu não tinha acompanhado isto, pois naturalmente não estava a presidir. Portanto, será votado na globalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente: É para pedir um esclarecimento à Mesa. Tomámos conhecimento de que existiu um requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos do artigo 156.º do Regimento, pedindo a avocação da votação que se fez na Comissão pelo Plenário.

Gostaria de saber se esse requerimento ainda se encontra na Mesa.

O Sr. Presidente: — Foi retirado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Vamos, pois, votar globalmente na especialidade.

Há alguma dúvida sobre a votação?

Pausa.

Submetido à votação, foi aprovado, com 22 abstenções (CDS) e os restantes votos a favor (PS, PSD e PCP).

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Menes Pimentel.

O Sr. Menes Pimentel (PSD): — Conforme há pouco disse, pretendi fazer apenas uma declaração de voto — isso é que era regimental — sobre a proposta de aditamento do Partido Socialista. Agora o meu partido vai fazer uma declaração de voto sobre toda a lei que acaba de ser votada.

A lei que acabou de ser aprovada resulta de um projecto apresentado pelo Partido Social-Democrata em que se preconizava a revogação do Decreto-Lei n.º 625/76, de 28 de Julho. Como todos certamente se recordarão, este diploma legal punia com prisão maior de dois a oito anos as ofensas contra a honra e dignidade dos Conselheiros da Revolução e dos Deputados desta Assembleia. Foi fundamentalmente contra este diploma, totalmente injustificado por exceder a normalidade das nossas escalas penais, que pretendeu reagir o nosso projecto de lei. Sendo assim, o Partido Social-Democrata não pode deixar de se regozijar com o facto de que esta revogação tenha sido aprovada por grande maioria.

No âmbito da comissão especializada alargou-se o normativo do nosso projecto por forma a proteger penalmente não só os Deputados como os Conselheiros da Revolução e os membros do Governo e a unificar, tanto quanto possível, a respectiva escala penal, com exceção apenas para o Presidente da República, que passa a ter uma protecção penal superior, na medida em que a pena é mais grave no seu máximo.

Pretendemos também, embora sem êxito, que esse mínimo fosse superior ao das restantes entidades a que já aludi.

Relativamente à proposta de aditamento do Partido Socialista, não estava em causa a protecção

militar nem qualquer antimilitarismo nem qualquer抗garantia de fidelidade da Constituição ou da garantia da Constituição, que tem de ser dada nos termos constitucionais pelo Conselho da Revolução. Estava apenas em causa, a nosso ver, e mantemos essa posição, uma matéria totalmente fora deste projecto de lei que se destinava a alterar o Código Penal.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mantemos, pois, a mesma posição de que os Conselheiros da Revolução mereciam, neste aspecto de regalias e imunidades, um estatuto muito mais completo, precisamente para lhes dar a dignidade que a Constituição lhes imprimiu. Não há qualquer complexo relativamente ao Conselheiro da Revolução. Pelo contrário, existiu por parte da nossa atitude uma visão muito mais larga do que deverá assumir a dignidade desses membros desse órgão constitucional.

Todavia, votámos na generalidade, quando na globalidade, sem qualquer exceção, relativamente a esta lei, pois ela representa a consagração dos nossos princípios fundamentais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Votámos favoravelmente a lei votada na especialidade na Comissão porque, na realidade, tínhamos votado todos e cada um dos artigos na especialidade, em relação àqueles que alteram o Código Penal, porque nos parece que eles introduzem alterações que criam um sistema equilibrado quanto à protecção penal dos membros dos Órgãos de Soberania, no que respeita, designadamente, aos crimes de injúria, calúnia e difamação, colmatando, por um lado, a lacuna existente em relação aos membros do Conselho da Revolução e, por outro lado, aumentando a escala penal de modo a, de alguma forma, agravar a importância desses crimes e assim defender melhor a dignidade e o prestígio dos membros de todos os Órgãos de Soberania.

Votámos também a proposta apresentada pelo Partido Socialista respeitante às imunidades e regalias dos membros do Conselho da Revolução, porque entendemos que aos Conselheiros da Revolução, como membros de um Órgão de Soberania, devem ser garantidos e atribuídos um conjunto de imunidades e regalias que não os deixe em posição desfavorável em relação a outros Órgãos de Soberania, nomeadamente em relação ao Governo.

Tomámos nota dos argumentos que objectavam a este artigo, no sentido de ele não se incluir na economia desta lei. Simplesmente queremos recordar que a história desta lei começa precisamente com o Conselho da Revolução, começa com o Decreto-Lei n.º 625/76, do VI Governo, que, ao vir colmatar a lacuna da protecção penal em relação a certos crimes para os Conselheiros da Revolução, criou, apesar de tudo, penas que esta lei vem corrigir por entender demasiado diferentes das que estavam contempladas no Código Penal em relação aos membros de outros Órgãos de Soberania. Parece-nos, pois, que, sem prejuízo de entendermos que formalmente talvez uma lei autónoma fosse lugar adequado para

esta questão, não nos pareceu, contudo, que não fosse oportuno o momento para nesta lei, que ao fim e ao cabo regula a protecção penal dos conselheiros da Revolução, atribuir-lhes imunidades e regalias que juridicamente careciam de lhes ser atribuídas.

Por isso, o nosso voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena, tenha a bondade.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS absteve-se, porquanto, embora tivesse aprovado a redacção dada pela Comissão aos artigos 1.º, 2.º e 4.º do projecto de lei n.º 6/I, embora com as reservas, quanto ao artigo 1.º, que constam do relatório inicial, o CDS rejeitou, porém, o artigo 3.º pelos fundamentos que foram amplamente expostos. Importa especificar neste momento, porventura, um fundamento que ficou implícito e que agora foi sugerido pelas palavras dos Srs. Deputados Salgado Zenha e Vital Moreira, facto que denunciamos com toda a veemência e preocupação. Ao avocar a redacção do artigo 3.º, aprovada por escassa maioria na Comissão, o Plenário da Assembleia da República admitiu e praticou, ainda que por forma enviesada, uma revisão constitucional, contra o disposto no título II da parte IV da Constituição. Com efeito, o disposto no artigo 3.º integra normas de natureza constitucional ou materialmente constitucionais, pois respeitam a um arremedo, a um simulacro de estatuto de um Órgão de Soberania que integra o dos seus próprios membros, que só a um poder constituinte, e não ao poder legislativo, competia decretar. Ao poder legislativo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, apenas compete executar a Constituição, não tem competência para integrar as suas eventuais lacunas e muito menos por via de emendas sob a forma de aditamento.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: É para um protesto.

A pretexto de uma declaração de voto, o Sr. Deputado Rui Pena permitiu-se interpretar incorrectamente a declaração de voto e a posição de voto do Partido Comunista Português. Queremos deixar muito claro que ao aprovarmos esta lei e o artigo que atribui determinadas imunidades e regalias aos membros do Conselho da Revolução não quisemos nem estámos a fazer qualquer revisão constitucional. A Constituição não proíbe, não diz nada sobre imunidades de Órgãos de Soberania. Atribui determinadas imunidades aos Deputados. Acontece que não faz, não respeita e nem regula as imunidades do Presidente da República, do Governo, dos Governos Regionais, da Comissão Constitucional, da Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas, órgãos estes, todos, cujas imunidades e regalias estão previstas em lei, sem que até agora ninguém do CDS ou de quem quer que seja tivesse invocado que se estava aí perante uma matéria constitucional.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Ainda bem que lembra, Sr. Deputado! Ainda bem que lembra!

O Orador: — Nada, na Constituição, proíbe a atribuição de imunidades a membros de Órgãos de Soberania por via legislativa.

Mas aproveito a oportunidade para notar que na sua declaração de voto o CDS não tinha invocado este argumento, tinha-se limitado a invocar argumentos de forma e de sistemática legislativa e que agora esta razão vem tornar claro que não eram essas as razões, mas sim não querer atribuir aos membros de um Órgão de Soberania as imunidades e as regalias que por esta lei a Assembleia lhes atribui.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rui Pena pede a palavra para um contraprotesto, com certeza.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Adivinhou, Sr. Presidente. É efectivamente para um contraprotesto. É um contraprotesto que se insere em duas linhas: uma ordem de facto e uma ordem de erro, com que o Sr. Deputado Vital Moreira pretende induzir os membros desta Assembleia.

Na primeira linha, na hipótese de facto, eu quero protestar pelo facto de o Sr. Deputado Vital Moreira ter referido determinadas omissões por mim praticadas no seio de uma Comissão a que efectivamente não assistiu.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O relatório, Sr. Deputado!

O Orador: — Eu quero dizer que efectivamente na Comissão este mesmo argumento que agora expliquei foi devidamente explanado por mim, e foi pena que o Sr. Deputado Vital Moreira não tivesse assistido, como muitas vezes o faz, a essa reunião da Comissão.

O Sr. Vital Moreira (POP): — O Sr. Deputado dá-me licença?

O Orador: — Em segundo lugar, eu queria protestar pelo facto de o Sr. Deputado Vital Moreira pretender conscientemente induzir em erro os membros desta Assembleia ao referir que a Constituição é omissa quanto aos direitos e imunidades dos demais Órgãos de Soberania. É que efectivamente a Constituição consagra os direitos e as imunidades do Presidente da República, consagra as imunidades dos membros do Governo, consagra as imunidades dos Deputados, consagra as imunidades dos juízes, mas não consagra, Sr. Deputado, as imunidades dos Conselheiros da Revolução. E isto certamente teve uma intenção: é que esses Conselheiros da Revolução são militares e, como tal, gozam das imunidades próprias do estatuto militar. E nós, ao votarmos este artigo 3.º, estamos a cometer um outro erro, porventura de gravidade semelhante: é que estamos efectivamente a imiscuir-nos na esfera que a Constituição expressamente atribui ao foro militar, ao Conselho da Revolução, isto é, a legislação militar.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — É para um protesto, mas é para um protesto apenas formal, porque na realidade eu gosto sempre muito de ouvir o Sr. Deputado Rui Pena e agradeço a oportunidade que ele me deu para esclarecer um problema que é de natureza política. Não é exacto, em meu entender, salvo melhor opinião, que esta matéria seja de foro constitucional e portanto esta lei não é uma lei de natureza constitucional.

As regalias e as imunidades dos Ministros estão definidas em leis avulsas de natureza não constitucional. Em vez de nos embrenharmos em considerações jurídicas que muitas vezes não são acessíveis à maior parte das pessoas, o melhor será contar toda a verdade. O estatuto de todo o Conselho da Revolução proveio no fundo de um pacto celebrado entre o Movimento dos Forças Armadas e os partidos políticos e daí o facto de ele ser transvazado para a Constituição nos seus precisos termos. Na altura em que esse pacto foi celebrado, acontece que não foi discutido quais seriam as imunidades e regalias dos membros do Conselho da Revolução e portanto põe-se neste momento o problema de saber o que é que se deve fazer. Esse problema não é do foro constitucional, porquanto a Constituição não define quais são as imunidades e as regalias dos membros do Conselho de Ministros, embora defina as imunidades e regalias de outros Órgãos de Soberania que não são equiparáveis ao Conselho da Revolução.

Ora a intenção inicial do projecto apresentado pelo PSD/PPD foi reagir contra as garantias que foram dadas ao Conselho da Revolução pelo Decreto-Lei n.º 625/76. Eu fui testemunha da elaboração desse Decreto-Lei porque pertencia ao Governo que o aprovou e na sessão em que ele foi discutido votei contra as suas disposições e portanto fui vencido nessa votação, embora reconhecesse que, por deficiência do nosso sistema constitucional, não tinha ficado previsto qual seria a equiparação, em imunidades e regalias, do Conselho da Revolução em relação aos outros órgãos constitucionais e portanto qual seria a sua protecção penal. O nosso sistema penal e o nosso sistema de imunidades e de regalias, que são fundamentalmente imunidades e regalias de natureza processual penal, não contemplam a existência de nenhum Conselho da Revolução pela simples razão de que ele nunca existiu na história do direito penal português nem na história do nosso processo penal. É evidente que não se poderia agora elaborar uma lei de natureza constitucional à esse respeito e a oportunidade foi precisamente aquela que o PSD/PPD nos ofereceu quando propôs a revogação desse decreto-lei onde se pretendia colmatar essa deficiência. É evidente que o Conselho da Revolução não pode assumir a iniciativa de elaborar uma lei desta natureza pela simples razão de que essa lei seria aproveitada para ataques políticos e para denegrir o Conselho da Revolução. E portanto eu creio que a Assembleia da República deve assumir corajosamente as suas responsabilidades e, em vez de assumirmos uma atitude camouflada de não enfrentar as nossas responsabilidades, devemos reconhecer que o Conselho da Revolução não deve ser protegido de modo sobrevalorizado em relação aos outros Órgãos de Soberania, embora também não

deva ser considerado como uma espécie de *res nullius* que se pode insultar, denegrir e atacar sempre que se entenda. Tem de se criar um estatuto e esse estatuto resulta da própria Constituição, que lhe atribui os mesmos poderes que ao Conselho de Ministros, em matéria militar. É natural que ao Centro Democrático Social, que votou contra a Constituição, não lhe agrade participar numa votação em que se valoriza um Órgão de Soberania a que o CDS não dá a sua aprovação, é natural.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Parece o contrário, Sr. Deputado!

O Orador: — Mas o que eu entendo é que esse problema político de fundo não deve ser disfarçado. A Constituição tem de ser respeitada, o Conselho da Revolução tem de ser respeitado e honrado no estatuto que lhe é próprio e esse estatuto é o de um Conselho de Ministros em matéria militar e o de um órgão consultivo da Presidência da República e sobretudo, tanto neste caso como noutras casas, também o Partido Socialista protesta contra a hipocrisia daqueles que, defendendo ou alegando defender a Constituição, usam meios anticonstitucionais. Ora, se se quer defender a Constituição, não se devem utilizar meios anticonstitucionais e precisamente o expediente utilizado pelo Centro Democrático Social foi um expediente com um fim anticonstitucional, que é o de denegrir um Órgão de Soberania.

Vozes do CDS: — Não apoiado!

O Orador: — Por isso nós defendemos, naturalmente, que, se se não tivesse alargado a discussão sobre o projecto inicial do PSD/PPD, possivelmente nós não teríamos apresentado este aditamento, mas entendemos que não é possível fazer-se uma análise completa a toda a legislação que diz respeito ao Conselho da Revolução e ao Provedor de Justiça e pretender fechar a porta na altura em que se introduz mais um problema que tem uma conexão lógica, racional e política, inteiramente evidente, e fechar a porta não porque ela seja lógica, mas porque ela não convém ao programa político do respectivo partido ou, pelo menos, à valorização que esse partido dá a esse Órgão de Soberania. Portanto, ponhamos as coisas em termos políticos, porque a Assembleia da República não é a Ordem dos Advogados ...

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... não é nenhuma Faculdade de Direito, é um órgão político e assume as suas responsabilidades no plano político.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Jurídico.

O Orador: — Essa é que é a verdadeira democracia.
Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Também para formular um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Salgado Zenha, ilustre jurista e pessoa prestigiosa do foro de Lisboa, acusou-me e

ao meu partido de hipocrisia. Esta acusação, ainda que velada e enrougada nas suas brilhantes palavras, não pode deixar de me merecer e ao meu partido um veemente contraprotesto.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado pretendeu insinuar, através de um processo de intenção, que o CDS com este voto pretendia opositor ao Conselho da Revolução, e mais, à definição do próprio estatuto de Conselheiro da Revolução. Isto não é correcto, Sr. Deputado, porquanto, na declaração de voto que consta do relatório há pouco lido, tivemos o cuidado de dizer liminarmente que, «sem prejuízo de admitirmos que os membros do Conselho da Revolução devem ter direitos, imunidades e garantias em termos paralelos aos dos membros dos demais Órgãos de Soberania, consideramos que a proposta de aditamento deveria ter sido rejeitada ...». Por conseguinte estamos politicamente de acordo que o Conselho da Revolução — e conviria que este Órgão de Soberania fosse melhor definido — deve ter os seus direitos, regalias e imunidades nos mesmos termos dos outros Órgãos de Soberania, o mesmo devendo acontecer para os seus membros. Importa ainda acrescentar que não comprehendo a razão pela qual se faz a analogia dos membros do Conselho da Revolução com os Ministros, quando existem outros membros dos Órgãos de Soberania, como por exemplo os Deputados, com estatutos bem definidos constitucionalmente.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Tenha a bondade.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Sr. Deputado Rui Pena sabe perfeitamente que não quis ofendê-lo pessoalmente, até pela muita consideração que tenho por si.

Todas as suas considerações se resumem a dois pontos: ou uma argumentação política, sobre a qual não me pronuncio, ou o desagravo relativamente a uma pretensa ofensa. Não quis ofendê-lo, como já disse, empreguei o termo hipocrisia, e não o retiro, mas entendo que essa hipocrisia foi inconsciente. Ora, quando esta é inconsciente, não há culpabilidade.

Risos do PS.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Quero apenas referir, e para terminar, apesar de o Sr. Deputado Salgado Zenha ter atenuado bastante os seus termos iniciais, que efectivamente não é correcto dizer que os outros Órgãos de Soberania não têm os seus estatutos consagrados constitucionalmente. Assim, não é correcto dizer-se que esta norma não seja de natureza constitucional, porquanto, apesar de os Ministros terem em legislação avulsa, designadamente no Código de Processo Penal e no Código de Processo Civil, determinadas imunidades, passe a expressão, a verdade é que as principais estão consagradas constitucionalmente, no n.º 2 do artigo 199.º da Constituição. Isto leva-me a admitir que toda essa matéria é efectivamente constitucional.

O Sr. Presidente: — Como não há mais protestos e contraprotestos e faltando apenas pouco mais de 10 minutos para o final da sessão e havendo ainda

na ordem do dia uma matéria — poderes das Comissões de Inquérito —, que se me afigura passível de ser muito controvertida, se estivessem de acordo, passaríamos para amanhã o início da discussão desse problema.

Pausa.

Como não há objecções, vou anunciar a ordem do dia para amanhã: leitura do parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais sobre o projecto de lei n.º 20/I, apresentado pelo PPD/PSD — poderes das comissões de inquérito — e sua discussão; leitura do relatório e parecer da Comissão de Segurança Social e Saúde sobre a proposta de lei n.º 19/I, que regula o regime das substâncias psicotrópicas, e sua discussão.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 50 minutos.

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

António Augusto Lacerda de Queirós, Deputado do Partido Social-Democrata, tendo entrado durante a sessão do dia 27 de Dezembro e por tal não constar no respectivo *Diário*, vem rogar a V. Ex.º se digne proceder no sentido de ser feita a respectiva rectificação.

Sem outro assunto, aproveito para apresentar a V. Ex.º os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 20 de Janeiro de 1977. — *António Augusto Lacerda de Queirós.*

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Riço Calado.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Edmundo Pedro.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Soares Mesquita Machado.
José Borges Nunes.
José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José de Melo Torres Campos.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Maria Emília de Melo Moreira da Silva.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Mário Manuel Cal Brandão.

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo de Sequeira.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.

Fernando José da Costa.
Henrique Manuel de Pontes Lcça.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Ângelo Ferreira Correia.
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Carlos Alberto Faria de Almeida.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Francisco Manuel Farromba Vilela.
Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
João Lopes Porto.
Narana Sinai Coissoró.
Nuno Krus Abecasis.
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.
António Dias Lourenço da Silva.
Domingos Abrantes Ferreira.
Georgette de Oliveira Ferreira.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Cândido Miranda Macedo.
António Chaves Medeiros.
António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
Fernando Tavares Loureiro.
João Joaquim Gomes.
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.
José Rui Sousa Fernandes.
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
Manuel da Costa Andrade.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
Sebastião Dias Marques.

Centro Democrático Social (CDS)

José Duarte de Almida Ribeiro e Castro.

Partido Comunista Português (PCP)

Jerónimo Carvalho de Sousa.
José Pedro Correia Soares.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, Januário Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 14\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA